ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 293

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 28

No senado foram approvados em ultima discussão os orçamentos da justiça, guerra, viação e obras publicas e agricultura, faltando o da fazenda que virá da camara amanhan.

Teve tambem approvação o projecto de augmento de vencimentos dos militares.

Camara

Após prolongado debate, no qual tomaram parte varios congressistas, a camara approvou a reforma da secretaria, de acôrdo com a proposta do deputado dr. Estacio Coimbra.

Dr. Estacio Coimbra

Embarcará para ahi a bordo do *Amazon*, o dr. Estacio Coimbra, estimado congressista pernambucano.

Guarda nacional

Para a guarda nacional de Gamelleira estão publicadas as nomeações de muitos officiaes.

Enfermo

Acha-se enfermo o general Thaumaturgo de Azevedo.

S. exc. que se acha cercado de clinicos competentes, tem sido muito visitado.

Addido de legação

Será nomeado addido da legação brasileira no Uruguay o capitão de corveta Arthur de Mello.

Estatua a Floriano

A importante estatua do marechal Floriano Peixoto, mandada esculpir pelos admiradores do valente soldado, inaugurar-se-á no dia 24 de fevereiro do anno proximo e em frente ao edificio do theatro municipal.

Senador Ruy Barbosa

E' esperado hoje o sr. senador Ruy Barbosa.

Os civilistas preparam a s. exc. festiva recepção, discursando em nome dos mesmos o sr. Irineu Machado, congressista federal.

Compulsoria

Vão ser reformados compulsoriamente 31 capitães da arma de infantaria, conforme noticias colhidas hoje no ministerio da guerra.

Energico protesto

Representantes do Paraná, no congresso da Republica, publicaram hoje energico protesto contra a sentença do supremo tribunal na questão de limites entre aquelle Estado e o de Santa Catharina.

Corte de appellação

Pela côrte de appellação foram pronunciados os membros do concelho fiscal do *Banco união do commercio*, cumplices com os respectivos directores do referido estabelecimento na famosa ladroeira que tanto prejudicou a nossa praça.

Companhia de luz stearica

Hoje o sr. presidente da Republica visitou a *Companhia de luz stearica*, sendo enthusiasticamente acclamado pelos operarios.

Freios automaticos

A *Great Western* obteve autorização para usar freios automaticos nos seus trens, conforme puzeram em pratica as principaes empresas européas.

Pronuncia

Acaba de ser pronunciado o sr. Dilermando de Assis, assassino do inditoso escriptor Euclides da Cunha.

Concelho municipal

Consta que o sr. prefeito, de acôrdo com o sr. presidente da Republica, não reconhecerá o novo concelho municipal.

Este, caso assim succeda, voltará novamente ao supremo tribunal apresentando sua queixa e pedindo immediatas providencias.

Banquete

Tendo o dr. Estacio Coimbra de embarcar para ahi amanhan, a camara resolveu transferir seu banquete, á mesa, para o dia de hoje, no intuito de assistir á festa o illustre parlamentar.

Para o norte

Seguiu no paquete *Manáos*, com destino a Natal, o dr. Tavares de Lyra, ex-ministro do interior no governo do saudoso dr. Affonso Penna.

EXTERIOR

Temporaes

LISBÔA, 28

Os temporaes caidos nestes ultimos dias produziram o naufragio de setecentas embarcações de pescadores, perecendo quasi todos os tripulantes.

Calculam-se os prejuizos soffridos, não só no mar como em terra, na elevada quantia de cincoenta milhões de francos.

Aguas do Douro e do Tejo

As aguas do Douro e do Tejo têm baixado consideravelmente após os dias de innundação.

D. Manuel II

Regressou hoje ao Porto d. Manuel II, que amanhan partirá com destino a Ribatejo, onde os prejuizos produzidos pelas inundações são enormes.

Centenas de lavradores acham-se em verdadeiro estado de miseria.

Monumento a um jornalista

PARIS, 28

Foi inaugurado solennemente o monumento consagrado á memoria do jornalista Comely, comparecendo ao acto a fina intellectualidade parisiense e representantes de varias associações.

«Comedie française»

O festejado actor Mugrien foi eleito secretario da *Comedie française*, recebendo por este motivo de admiradores e collegas innumeras felicitações.

Orçamentos brasileiros

LONDRES, 28

Nos circulos financeiros propala-se que muito soffrerão os interesses do Brasil, caso não sejam approvados pelo congresso os diversos orçamentos já entregues para tal fim.

Banqueiro Mendelssohn

BERLIM, 28

Falleceu o conhecido banqueiro Mendelssohn, sendo muito lamentado o seu desapparecimento.

Neve nas ruas

NOVA-YORK, 28

Tem aqui caido neve em abundancia.

Numerosas turmas de operarios tratam de limpar as ruas e praças, estando interrompido verdadeiramente o transito dos vehiculos.

Em Nova-York

Sobre esta capital desabaram hontem fortissimos temporaes, perecendo, devido aos mesmos, mais de cem pessôas.

Crise ministerial

SANTIAGO, 28

... o lutando com difficul-... crise ministerial.

Aguas do Prata

BUENOS-AIRES, 28

La Nacion diz que hoje provavelmente ficará resolvida a debatida questão das aguas do Prata.

Delegações estrangeiras

Resolver-se-á hoje o assumpto de hospedagem ás delegações estrangeiras que têm de vir ás festas do centenario.

A commissão central, apesar de possuir grandes sommas destinadas á respectiva commemoração, negou-se a fazer as despesas com a estadia aqui dos representantes de outros paizes, causando isto desgostos e commentarios.

Perú e Brasil

LIMA, 28

O congresso começou a discutir secretamente os limites do Brasil com o nosso paiz, sendo certa a approvação por grande maioria.

O grande sophista

Nós somos, com as excepções confirmativas da regra, um paiz de sophistas.

Na Grecia, essa casta só appareceu na época da decadencia, depois do seculo de Pericles, de Platão, de Phidias e de Aristoteles.

Demosthenes, ainda aquecido do sopro épico dos grandes dias da Hellade, é já um rhetorico, que o povo escuta com satisfação esthetica, mas já sem fortes e positivas vibrações patrioticas.

O vulto de Demosthenes marca o declinio do poder de Athenas, a corrupção dos costumes, a anarchia da pseuda confederação hellenica, a invasão macedonia até o anniquilamento sobre as lanças romanas.

Os sophistas foram o producto degenerado da raça em deliquescencia, o dominio da palavra subtil, florida, ôca e retumbante embalando a agonia lenta de um povo que se exhaurira em traçar as paginas supremas da historia da humanidade.

Em nosso meio o phenomeno não traduz a mesma situação. Não tivemos um passado como o da Grecia nem vivemos já bastante para apresentarmos os symptomas iniciaes da senilidade.

A nossa ausencia de vida industrial, a nossa educação, de *nhônhôs* destinados desde o berço ao mandarinato da politica, da burocracia e das carreiras liberaes, o nosso fraco pelo palavrorio, a nossa vida excessivamente cerebral, tudo nos inclina para esses torneios de espirito, para essas pugnas de palavras a cujos paladinos se deu o nome hoje pejorativo de sophistas.

E nós temos sido e continuamos a ser um povo de sophistas.

E' como sophistas que governamos, que legislamos, que julgamos, que escrevemos, que vivemos finalmente.

Tal meio, encontrando um cerebro privilegiado, não podia deixar de produzir um homem como o sr. Ruy Barbosa.

E' o nosso grande sophista. E' um homem que se formou sobre os livros, é uma traça humana insaciavel em devorar papel impresso e incansavel em atirar sobre os nossos olhos a erudita poeira do seu labor.

A sua obra immensa é feita de mosaicos de todos os tons e de todos os lavores.

Apesar de sua enorme cultura e de suas maravilhosas faculdades de trabalho, chegou ao limiar da velhice sem ligar seu nome a uma só obra de folego, homogenea, reflectida, inteiriça, corporificando uma ordem de idéas e de doutrinas.

Tudo nelle é fragmatario, occasional, impregnado da parcialidade combativa das polemicas.

Tudo é traçado com a segurança de uma erudição assombrosa e com um brilho de forma inegualavel, mas tudo trae um espirito sem estructura central, sem a espinha dorsal de um system philosophico definido e de uma crença politica inabalavel.

O excesso mesmo de suas leituras acabou por absorver o que nelle havia de individual, de intrinsecamente *selfish*, para tornal-o uma ventoinha ao sabor das correntes de idéas que lhe vão chegando com cada livro novo.

O sr. Ruy sabe as opiniões de todo o mundo sobre todas as coisas, mas raramente nos faz conhecer as suas. E' um escriptor que cita, um orador que recita; mas a gente lhe adivinha sempre a manha de Sancho Pança por traz dos arroubos de D. Quixote.

Um homem assim não poderia deixar de cair em contradicções frequentes. Ora, a vida do sr. Ruy está cheia dellas.

Apesar de sua proverbial memoria, elle nega hoje o que affirmou hontem, applaude agora o que combatera outrora, e depois leva annos a fio pretendendo, a força de sophismas, de explicações sem fim, justificar o que a consciencia publica sente injustificavel.

Outra mancha deste sol é a sua vaidade, tão grande como o seu talento. E nisto ainda se revela a sua carencia de uma convicção philosophica. Não é uma vaidade a Nietzche, descarada e insensata; é uma vaidade que se esconde como os gatos—com a cauda de fóra.

E' a vaidade que de volta de Haya, quando o glorificam, desfaz em si, attribue a melhor das glorias ao Barão do Rio Branco, para pouco depois, quando apparece uma voz dissonante sobre o merito de sua acção, pôr de lado a modestia e declarar que a sua obra em Haya vale mais do que todos os augmentos de territorio realizados pelo nosso chanceller.

Não sei se seremos nós o primeiro a fazer este reparo:—a individualidade do sr. Ruy Barbosa tem flagrantes pontos de semelhança com a do padre Antonio Vieira.

E' a mesma intelligencia poderosa e fecunda, o mesmo extraordinario talento verbal, o mesmo espirito de luta e de contradicção, a mesma vaidade nunca saciada de incenso e morbidamente susceptivel á mais ligeira irreverencia.

Quem estudar a vida do sr. Ruy Barbosa, quem procurar penetrar no fundo de suas intenções, verá que em todas as suas campanhas as mais brilhantes, só ha estes dois moveis—a satisfação de sua vaidade ou de suas conveniencias pessoaes ou politicas.

Desafiamos a quem nos apresente uma só que não possa ser classificada em uma ou outra dessas categorias.

Foi ainda a sua ambiciosa vaidade que, não se conformando com a não apresentação do seu nome á presidencia da Republica, o levou a combater primeiro a candidatura Campista, depois, a candidatura Hermes.

Isso o collocou fatalmente na posição de ser o unico candidato possivel da reacção que surgiu com o nome sophistico de civilismo.

E ahi temos o collaborador de Benjamin Constant na derrubada do throno, o ministro da fazenda da dictadura militar, o homem que ainda até ha pouco tempo gostava de ser chamado «general Ruy Barbosa», feito afinal candidato á presidencia da Republica em nome de um pretenso movimento civilista em opposição á candidatura de um marechal do exercito.

Ora, sabe o sr. Ruy, como toda a gente, que não ha uma *candidatura militar*, mas sim a *candidatura de um militar* apresentada por elementos civis, sem que as forças armadas tivessem feito um só gesto para impol-a á nação.

Foram as circumstancias, foram os proprios erros dos governos civis que nos levaram a procurar de preferencia no exercito o presidente para o futuro quatriennio.

O marechal Hermes não é um sophista, felizmente: é um simples soldado, bastante culto para discernir o bem do mal, bastante honesto para não consentir na delapidação dos dinheiros publicos, bastante energico para conter os impetos da demagogia despeitada.

O seu governo não será, cremos, o reinado das bellas palavras, mas dos actos dignos e reivindicadores de nossas decepções republicanas.

O nosso grande sophista póde prodigar-se em orações demosthenicas, como as que anda produzindo agora em S. Paulo; póde desdobrar-se em periodos que figurem mais tarde nas anthologias; póde atear incendios de enthusiasmo facil na alma das multidões que o escutam: o bom senso nacional ha de ver sempre nelle um sophista, um frei Thomaz que prega o que não faz nem nunca fará.

O sr. Ruy é um cerebro forte e um espirito fraco; domina uma multidão na rua, e em casa deixa-se dominar pelo mais insignificante dos seus compadres.

E' um grande brasileiro, mas, em materia de presidencia, a unica que lhe convem é a da Academia de letras.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja do Bomfim, em Olinda, 7 horas da noite, novena do respectivo padroeiro.

Missas—Rezam-se:

José Joaquim Corrêa de Araujo, 7.° dia, 8 horas, convento de S. Francisco e capella dos Afflictos e de Caxangá;

Manuel Alexandre de Souza Oliveira, 1.° anniversario, 8 horas, Ordem 3.ª do Carmo e matriz de S. Lourenço.

Publicações a pedido—Inserimos:

Acta—Da Assembléa geral ordinaria da Companhia Fabrica de Estopa;

Companhia do Beberibe—Aviso aos consumidores que para o mez de janeiro de 1910, o preço da agua era de 5$844 no minimo e 309 réis por metro cubico excedente;

Lei n. 64—Orçamento do municipio de Quipapá, para o exercicio de 1910;

Leis ns. 62 e 63—do concelho municipal de Salgueiro, sendo esta o orçamento para o exercicio futuro;

Ao publico—Raul José Pereira;

Lei n. 67—Orçamento da receita e despesa do municipio de Petrolina, para o exercicio de 1910;

Edital—Aviso de que se acha aberta a inscripção para os exames do 4.° anno do curso Gymnasial no Instituto pernambucano, para os alumnos Domingos Castello Branco, Leovigildo Samuel Junior e Joaquim Ferreira da Silva.

×

O tempo

Tivemos hontem um dia meio invernoso, decorrendo a maioria das horas sob um denso nevoeiro côr de chumbo chovendo algumas vezes fortemente.

A temperatura não excedeu a 29 grãos.

A noite foi tambem invernosa e fria.

×

Governo estadual

O exmo. sr. dr. governador do Estado prorogou, por portaria de 22 deste mez e por 30 dias o prazo que foi marcado na de 23 de novembro ultimo ao bacharel Joaquim André Bentzen para assumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Buique para a qual foi removido da de Iguarassú.

×

∴ Nas nações industriaes tem chamado a attenção o processo ha pouco descoberto na Australia, por meio do qual se consegue resumir o periodo de tempo indispensavel á seccagem das madeiras de construcção, ao mesmo passo que se lhes prolonga a durabilidade, tornando-as inatacaveis pelos insectos.

O *Powellising Process* que assim se nomea o novo methodo, por se chamar Powell o inventor, consiste essencialmente em fazer, por meio de coação, penetrar na madeira determinada dissolução saccharina, a que se ajunta porção variavel de outras substancias. Dest'arte se expulsa o ar, a seiva e parte da materia organica, introduzindo nas cellulas o soluto e as substancias que devem acompanhal-o. Terminada a operação é a madeira transportada para depositos especiaes artificialmente aquecidos, onde fica em estado de ser immediatamente utilizada.

O governo da Australia occidental que desde muito se entregava a largas experiencias, acaba de inaugurar espaçosos armazens, onde se applica o novo processo aos materiaes destinados ao serviço do Estado e nomeadamente á construcção de requisitos ferreo-viarios.

Segundo o relatorio consular allemão, que tenho á vista, consegue-se agora em brevissimo tempo seccar inteiramente a madeira verde, sem perigo de que estale ou se fenda. O processo origina diminuição de 25 por cento do primitivo peso,—o que no tocante ao compacto e rijo producto australiano é vantagem incontestavel,—e torna a madeira 50 por cento mais resistente. A contextura lenhosa fica mais unida, difficultando a absorpção de humidade e produzindo excepcional facilidade no tocante a envernizamento e pintura, com diminuição de cerca de 40 por cento na quantidade dos respectivos ingredientes.

A elasticidade da madeira cresce tambem de modo consideravel.

A maior vantagem, porém, consiste na immunidade contra os ataques de vermes e molluscos.

E' mui valiosa a descoberta para todos os paizes, mas de mór importancia para os de clima tropical e sub-tropical.

A companhia australiana, que explora a applicação do novo preservativo, inaugurou recentemente vastos estabelecimentos em Sydney e na Nova-Zelandia, contando disseminar succursaes por todos os districtos productores de madeiras. O tratamento custa cerca de 3$ por cada cem pés quadrados de superficie com uma pollegada de espessura, encargo que não parece excessivo á vista das vantagens que se obtêm.

×

1909–1910

Retribuimos, agradecidos, os cumprimentos de Bôas-festas que hontem recebemos dos seguintes srs:

José Gonçalves da Silva Galvão e familia, capitão Toscano de Britto, juiz de districto de Jaboatão, officiaes do *Salão Braga*, José de Vasconcellos Reis Pereira, Milciades Barbosa, Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª (*Fabrica Pilar*), Antonio de Barros e Silva, José Julião Neto, Alcides Barata de Almeida e João de Azevedo Maia.

Crime barbaro

Diligencias policiaes

Não têm esmorecido as diligencias iniciadas pela policia, no sentido de descobrir os autores do barbaro assassinato da avenida Malaquias.

A tarefa mostra-se ardua, mas, estamos certos, em breve prazo, com as informações já colhidas, o caso ficará completamente esclarecido.

Em a noite de ante-hontem, o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, esteve no local do crime.

Tambem ali compareceram o dr. José dos Anjos, delegado do 2.° districto, major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, e academico Augusto Jungmann, ajudante da administração desse estabelecimento.

O chalet onde reside José Cyrino foi o principal objectivo dessas diligencias.

A policia revistou-o todo com o mais meticuloso cuidado.

No chalet encontrou-se um grande deposito de armas, talvez em quantidade sufficiente para armar uma dezena de homens, achando-se ali um formidavel material compreendendo 1 bacamarte, 1 espada, 1 chuço, facas de ponta, espetos, compassos, bengalas de ferro e brocas.

O muro que circumda o domicilio de José Cyrino mereceu tambem a attenção das autoridades.

Não ficaram, positivamente falando, senão averiguados factos de relativa importancia, porém de molde a pôrem em duvida as affirmações do locatario do chalet, attribuindo-lhe a justificada pecha de mentiroso e desordeiro.

Quanto á pratica de desordens, está demonstrado que José Cyrino é individuo habituado ao regimen penitenciario, pois já por vezes elle habitou a detenção, em consequencia de haver surrado a mulher Maria Anselma da Silva, sua amasia, e por offensas á moral publica.

Um facto bem frisante mostra o verdadeiro aspecto de José Cyrino, audaz e turbulento.

Forneceu-o o sentenciado José Minervino Pereira Ramos, alcunhado *Preá*, individuo que está preso na casa de detenção.

Tendo sabido do caso da avenida Malaquias e da narração feita por José Cyrino, procurou espontaneamente o major Joaquim Cavalcante, ministrando-lhe algumas informações sobre o mesmo.

E' uma historia que data de 2 annos e contradiz a affirmativa do refalsado habitante do chalet, affirmativa de que, por mêdo, deixara de sair a campo em a noite do crime, afim de soccorrer o aggredido, limitando-se a presenciar a sangrenta scena pelas frestas do portão.

Disse Preá que, passando á noite pela avenida Malaquias, em frente ao domicilio de Cyrino, este o chamou, perguntando-lhe por que o não cumprimentava.

Estranhando-o, disse Preá não estar habituado a tamanha gentileza para com pessôas desconhecidas.

Então Cyrino lhe perguntou se trazia armas comsigo.

Respondendo affirmativamente o passeante de que possuia um revólver carregado, aquelle, com autoridade, o convidou a continuar o caminho.

Surprehende saber que, poucos passos depois, *Preá* passou por dois individuos desconhecidos que se conservaram indifferentes.

O dialogo entre Cyrino e *Preá* travou-se em vóz alta, não obstante sentir-se o ultimo pouco á vontade, meio intimidado.

Cyrino, que já tem prestado varios depoimentos, no ultimo a que o submetteram, narrou o succedido da avenida Malaquias com pormenores ainda não conhecidos.

Primeiramente o astucioso individuo forgicou a novella de sua apregoada timidez, presenciando parte da luta em que o desventurado chefe da estação de Ponte d'Uchôa perdeu a vida, por traz das frestas do portão do chalet.

Agora narra o caso de outra maneira.

Ouvindo os gritos de soccorro, chegou até ao portão do chalet, empunhando um chuço, lobrigando um vulto a cerca de meia duzia de passos do chalet.

Em seguida, Cyrino, esquecido de que era *covarde*, dirigiu-se pelo quintal para o lado do muro que deita para a rua do Futuro, aguardando a passagem do tal desconhecido.

Hontem houve o mesmo ardor por parte da policia, activando as diligencias.

Ao 1/2 dia compareceu perante o dr. chefe de policia d. Leonor de Andrade, a viuva da mallograda victima, que veiu le Tigipió, onde estabeleceu domicilio no dia seguinte ao do crime, para esse fim.

O dr. chefe de policia mandou o dr. delegado do 2.° districto reduzir a auto as declarações da pobre senhora, ainda em extremo penalizada pelo choque recebido.

O dr. Ulysses Costa foi depois até á detenção, ahi interrogando José Amaro Silva, filho de José Cyrino.

A's 3 horas da tarde, os drs. José dos Anjos, delegado do 2.° districto, e Augusto Caldas, subdelegado da Bôa-Vista, voltaram á detenção.

Acompanhava-os o escrivão da delegacia, academico Democrito de Souza.

Fizeram-se novos interrogatorios a Florencio, bem como a Lourenço Soares Campos, companheiro daquelle.

Os dois, em a noite do assassinato haviam passeado juntos, regressando o filho de Cyrino á casa, perto das 9 horas da noite.

Causa um certo interesse a noticia de dois amigos se terem encontrado com a victima, por quatro vezes, o que pode ser, aliás, mera obra do acaso.

Lourenço Campos é empregado no sitio do sr. Antonio Luiz Cavalcante Lima e reside em Sant'Anna de Dentro, onde o capturou a policia ás 2 horas da tarde.

Portanto, na casa de detenção estão actualmente internados, José Cyrino, o mais comprommettido de todos no abominavel drama, o filho deste, José Amaro, Domingos Pontes, o bicheiro, individuo de reputação duvidosa, e o referido Lourenço Campos.

×

Alma religiosa

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na egreja da Madre de Deus, realizará, no dia 1 de janeiro vindouro, a festa de seu divino padroeiro, a qual constará de missa solenne ás 4 ½ horas da madrugada e ás 7 horas da noite após sermão pelo monsenhor Augusto Alvaro da Silva, eximio orador sacro, solenne *Te-Deum*.

A missa e o *Te-Deum* serão á grande orchestra.

A passagem do velho para o novo anno será annunciada por uma salva real.

Haverá fogo de artificio e tocará, em todos os actos, a banda de musica da Escola correccional.

A egreja estará caprichosamente ornamentada e profusamente illuminada.

✠ Em a matriz de S. José não haverá missa parochial no dia 1 de janeiro, realizando-se esse acto religioso ás 4 horas da madrugada, com explicação ao evangelho.

A missa será cantada.

×

A's 11 horas do dia de hontem, communicou o subdelegado da Encruzilhada ao dr. delegado do 2.° districto, que o sr. José Octavio de Freitas foi aggredido no logar Torreão, por um individuo desconhecido, recebendo um ferimento de faca.

O ferido esteve na chefatura de policia, sendo ahi vistoriado pelos medicos legistas.

«Sire»

SIRE, a nova peça de Henri Lavedan, obteve extraordinario successo na «Comedie Française».

Como especimen de seu valor, LE JOURNAL *offereceu aos seus leitores o seguinte extracto da nova producção, que por nossa vez trasladamos para aqui.*

—

(*Apesar da continua vigilancia de que vivia cercada, a condessa de Saint-Salbi póde sair de seus aposentos; Leonie Bouquet, sua leitora, e Gertrudes, criada intima, não sabiam que pensar de tal saida matinal, de que receiam as peiores calamidades. Absorvidas em suas amargas reflexões, chega Denis Roulette para concertar um relogio de parede*)

ACTO I.—Scena III

LEONIE SÓ, E DEPOIS ROULETTE

LEONIE.—Deus queira lhe não aconteça alguma coisa! (*Toma a caixa de regalo e vae repôl-a no quarto da condessa, quando discretamente batem á porta que conduz á cozinha*). Ouço bater... (*Alto*) Quem é?... Entre!

(*Abre-se a porta. Roulette apparece. Sorri e cumprimenta.*

ROULETTE.—Queira perdoar! Sou eu...

LEONIE—Quem é o senhor?

ROULETTE—Denis Roulette, o relojoeiro que devia vir esta manhan.

LEONIE—Ah! Sim, sim!

ROULETTE—A chave estava na porta da cozinha e entrei. Como não vi ninguem, continuei a avançar... até que emfim encontro gente... e gente linda, valha a verdade!

LEONIE.—Compreendo. Mas fique sabendo que o sr. me fez medo.

Medo, eu? E' verdade que aos homens, lá uma vez por outra, faço medo; mas, a uma mulher, nunca! E, francamente, a menina não me parece facil de aterrorizar.

LEONIE.—Não ha duvida; o que eu queria dizer é que o sr. me surpreendeu. Presentemente sou eu a unica pessôa cá em casa.

ROULETTE.—Ah!...

LEONIE.—Por isso, no primeiro instante...

ROULETTE.—Mas no segundo... Já está tranquilizada...

LEONIE—Completamente. Ora, ali está o relogio. (*Mostra-lh'o*).

ROULETTE, *após uma breve e indifferente inspecção do relogio, e a olhar com grande interesse para Leonie.*—Bonito relogio!... O movimento me parece forte. Estava quasi a tomal-o para mim.

LEONIE.—Isso, não; que pertence á mlle. de Saint-Salbi.

ROULETTE.—A menina é filha della?

LEONIE.—O sr. já ouviu se trata de uma joven solteira...

ROULETTE.—Isso não é razão. Nesse caso, a menina é sua parente?

LEONIE.—Não; sua leitora.

ROULETTE.—Coincidencia!... Aqui onde me vê, menina, sou um fanatico por leitoras... quero dizer, por leituras!... Infelizmente nunca leio!...

LEONIE.—Por que?

ROULETTE.—Falta-me o tempo!

LEONIE.—Como assim? Seus relogios?...

ROULETTE.—O relogio para mim, querida menina, é coisa que nada vale! E' um simples tic-tac, um segundo de minha vida!...

LEONIE.—Mas, então, o que faz o sr.?

ROULETTE.—Mil coisas! Gosta de romances?

LEONIE—Adoro-os!

ROULETTE—Pois se lhe contasse a minha vida, viria que é toda um... de Eugène Sue!

LEONIE—Os *Mysterios*?

ROULETTE—Ou do sr. Alexandre Dumas.

LEONIE—Os *Mosqueteiros*?

ROULETTE—Qualquer destes dias serei forçado a ir procurar um desses dois romancistas, para não commetter a tolice de deixar que se perca tudo aquillo... que me succedeu... Dar-lhes-ei de presente...

LEONIE—Que foi então que lhe succedeu?

ROULETTE—Quando cedo á tentação de contal-o, parece que me estou a engrandecer e a inventar historias.

Começo por lhe dizer que meu pae era postilhão.

Ainda cheirando a leite, meu pae enfiou-me na bota e chamou-me Roulette, que quer dizer: «Rodinha.» Pois rodei mesmo! Aprendi de tudo, fiz tudo e sei tudo fazer. Fui cocheiro, cabelleireiro, cozinheiro, criado de servir, dansarino, polidor, professor de páo, mercador de pelles de coelho, vendedor de almanaques e alugador de guarda-chuvas na «ponte Nova». Já mostrei a lanterna magica, tonsurei cães, castrei gatos e cortei orelhas. Sei tocar violino, tambor e clarineta, curo pés, arranco dentes e applico sangue-sugas.

LEONIE—Tudo isso?

ROULETTE—Em 1830, com Bourmont, tomei Argel, onde fazia parte da musica militar como tocador de «carrilhão».

Hoje, sou opposicionista, declarei guerra a Luiz Felippe e reanimo relogios. Tantas coisas de folhetim me têm acontecido que estou certo de que tudo ainda não acabou, e muitas outras sobrevirão ainda, e sem que eu tenha necessidade de atravessar o «Carrousel»... porque nunca precisei dar um passo adeante em busca dos acontecimentos. Creia! São sempre elles que se incommodam para vir ao meu encontro.

LEONIE, *que, ha instantes, o observa com mais attenção.*—Como elle é cortez! Diga-me...

ROULETTE—O que, menina?

LEONIE—Parece-me que já vi e ouvi o senhor.

ROULETTE—Antes deste dia?

LEONIE—Sim... Não ha muito tempo... Este anno, pelo verão...

ROULETTE—Creio que está enganada, menina.

LEONIE—O senhor nunca trabalhou em comedias?

ROULETTE, *estremecendo*—Não, não! Ah! isso não!...

LEONIE—No theatro do Pantheon, rua St. Jacques?

ROULETTE—Francamente: não sei o que a menina quer dizer.

LEONIE—Na peça *O cego de Bagnolete*. O sr. fazia o cego! E com um talento! uma verdade!... que olhos!...

ROULETTE—Sim? Acha?... Pois não era eu!

LEONIE—Era! Era o senhor, sim! Agora tenho a certeza... A sua voz, seus ares.... seus gestos...

ROULETTE, *continuando a negar*—Ouça: a menina é devéras lisonjeadora, e sinto muito contrarial-a; mas juro-lhe que me está a tomar por outro. De certo, esse histrião devia ter um nome. Qual era?

LEONIE—Dorange.

ROULETTE, *a rir.*—Ah! bem vê!...

LEONIE, *falsamente convencida.*—Oh! então não era o senhor?... Seriamente?...

ROULETTE—Seriamente.

LEONIE, *frisando.*—Tanto peor. Pois lamento...

ROULETTE—Por que?

LEONIE—Porque esse Dorange causara-me realmente um tal prazer!...

ROULETTE—Sei, sei... um bom actor!...

LEONIE—... Que no fim do espectaculo, quando veiu saudar o publico, eu que trazia um tufo lindo de rosas offerecido pela noiva ao distribuir o *buquê*, arranquei-o do peito e joguei-lh'o aos pés...

ROULETTE, *com explosão*—Era a menina?

LEONIE—Era o sr. tambem?

ROULETTE—Eramos nós!...

LEONIE—E ainda diz que me enganei? Mas, para que todas essas mentiras? esse falso nome?...

Acha que é uma deshonra?

ROULETTE—Oh! não! Não é isso!...

LEONIE—Que é então?

ROULETTE Um mal secreto, menina... e a senhora acaba de reabrir-me uma ferida sarada.

No mundo não tive mais que um sonho, uma paixão... ser actor!

LEONIE Compreendo... Eu desejaria ser actriz ou vivandeira.

ROULETTE—Aos 20 annos, acompanhava Talma na rua e o saudava para ter o prazer de vel-o retribuir-me. Era, porém, ambicioso, eu; queria a gloria ou nada. Queria os bravos, o grito das multidões, as corôas de ouro, a amizade de um grande homem, as caricias das mulheres. Para vegetar fazendo papeis de confidente a repetir: «Sim, senhor!... Fale, senhora!» ou:—«Saiamos».—muito obrigado! Bôa noite! E ahi fica o papel! Nasci para voar nas alturas, não para rastejar no pó!

LEONIE—Sim, diz bem!

ROULETTE—Para brilhar, precisava uma occasião.

Espero-a ha longos annos.

Por isso, emquanto me aguarda para interpretar na «Comedia franceza» as obras-primas de Corneille e Casimir Delavique, luto quanto posso... Sou um genio timido.

Minha menina: ahi tem você o segredo de minha vida!

LEONIE—Não o trairei, senhor!

ROULETTE—Obrigado!... Assim, foi a menina quem me atirou aquellas rosas?... Com uma de suas luvas?

LEONIE—Fui, sim. Para que as flores não se espalhassem, atei-as com ella.

ROULETTE—Uma pequena luva lilás, de um botão, deste tamanhinho assim... Dedos de criança, unidos o pollegar e o indicador em volta dos hastis...

Quando me caiu aos pés o ramalhete, atirei um beijo sem saber a quem.

LEONIE—Ao vacuo!

ROULETTE—Isso mesmo!

E, céos! um beijo no vacuo a ninguem dá prazer; nem áquelle que o dá...

LEONIE—Nem áquella que o não recebe.

ROULETTE, *que se adeanta*—Nesse caso, será esta a occasião de o entregar a quem o devo, ou então será nunca...

LEONIE, *que ri e que se desvia.*—Mas na face alheia?

ROULETTE.—Então, não quer?

LEONIE.—Depende... Que fez de minhas flôres?

ROULETTE.—Essa pergunta... Guardei-as...

LEONIE.—Mostre-as...

ROULETTE.—Mas se as não trago commigo!...

LEONIE.—Então não as traz ahi sobre o coração? E ousa?...

ROULETTE.—Se as não trago é para não miral-as. Tenho-as, porém, no quarto, ao lado do meu velho chapéo...

LEONIE.—Que bello favor gosam ellas!

ROULETTE.—De meu «chapéo chinez» menina, do carrilhão que eu trazia na tomada de Argel, todo amolgado pelas balas arabes...

LEONIE.—Não creio uma só palavra!

ROULETTE.—Pois venha ver! E se eu tiver mentido, perca o meu nome...

LEONIE.—De Roulette?

ROULETTE.—De Dorange! Mas, se fôr verdade o que digo, se a pequena luva côr de pervinca, tantas vezes premida por meu labio ardente, lá estiver oscillante...

LEONIE.—Alto! Nada de palco!

ROULETTE.—Então, hei de beijar a menina...

Valeu?

LEONIE.—Não sei...

ROULETTE.—Emfim: vae?

LEONIE.—Não! Onde é?

ROULETTE.—14, caes de Bourbon, sexto andar... Que vista!

LEONIE.—Que me custará ella?

ROULETTE.—Nada; palavra de soldado.

Está dito.

LEONIE.—Pois bem; irei!...

ROULETTE.—Perfeitamente!

A menina é corajosa!

LEONIE.—Diga curiosa!

ROULETTE.—E depois, nada a receiar! Posso ser seu pae!...

LEONIE.—Oh! esse argumento!... Que edade tem, então?

ROULETTE.—A edade do seculo: quarenta e oito.

LEONIE.—Está bem! Pois elle me parece mais velho do que o sr.

ROULETTE.—E o é!... Ah! menina... querida menina! (*Ri-se*) Não acha que tudo isso é ainda theatro?... E que é isso egual a um primeiro acto?

LEONIE.—Não duvido!

ROULETTE, *malicioso.* Qual será o desfecho?

Henri Lavedan

NOTICIAS MILITARES

Segundo o despacho do ministro da guerra datado de 20 do corrente, ao inspector interino da região, sobre classificação de officiaes, foram mandados incluir no 49.° batalhão de caçadores os 2.°s tenentes excedentes do quadro: Heitor Augusto Borges, José Emygdio Rodrigues Galhardo, Raymundo de Oliveira Pantoja e Suetonio Lopes de Siqueira Camucé; na 4.ª companhia de caçadores os 2.°s tenentes Alcebiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra, Delphino Moreira Lins, Ivo Tupy Fournel e Modesto Lopes de Lima Barros e no 55.° de caçadores o 2.° tenente Diogo Moço Mendes Ribeiro.

** Foi nomeado o 1.° tenente Adolpho Massa, para commandar o forte de Cabedello.

** Foram alistados mais quatro voluntarios para os corpos do exercito.

** Está hoje de serviço no quartel general o auxiliar Nogueira de Mello. Uniforme 7.°

×

Tendo-se queixado ao delegado de Timbaúba, o sr. Symphronio A. de Souza, ali residente, de que se havia ausentado de casa o seu filho, Manuel Pereira de Moraes Coutinho, afim de exercer a profissão de vendedor de bilhetes nesta cidade, aquella autoridade communicou o facto ao dr. chefe de policia, a quem pediu para aqui mandar deter o fugitivo.

Manuel Pereira costuma fazer ponto á rua 1.° de Março, districto de Santo Antonio.

Tem 15 annos de edade, é de côr branca e cêgo de um olho.

VARIAS

No palacio da praça da Republica estiveram hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Arthur de Albuquerque, Archimedes de Oliveira e Antonio Pernambuco, coronéis Silva Fragoso, Cornelio Padilha, Francisco Boulitreau e João Pina, drs. Almeida Cunha, Hygino de Oliveira, Domingos Vieira, Augusto Nery e José Gonçalves, desembargador Trindade de Meira Henriques, professores Rodolpho Lima, Francisco Marques da Trindade e Ernesto Miranda, drs. Vicente de Mello, José Gomes Villar, Trindade Henriques, Pereira da Costa e Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, majores Santiago Ramos e João de Mello, Julio von Sohsten, drs. Leopoldo Cavalcante, Santos Moreira e José Roque.

×

Sómente hontem, ás 6 horas da manhan, deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Commandatuba*, procedente do Pará e portos intermediarios de sua escala.

Hoje zarpará para Fernando de Noronha.

×

Em viagem de recreio embarcou antehontem para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Bahia*, o dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira, lente da Escola de engenharia deste Estado.

×

Actualmente no Recife, visitou-nos hontem o dr. Guilherme Muskus, representante de varios droguistas americanos.

Agradecidos.

×

Com destino a Cabedello, Ceará, Maranhão e Pará saiu hontem do nosso porto o paquete nacional *Parahyba*.

×

Nomeado delegado de policia, segue hoje para Gravatá, no trem da *Great Western*, o alferes Antonio Luiz Gomes, com uma força do regimento policial.

×

Segue hoje para a Parahyba o dr. Democrito de Almeida, promotor publico de Guarabira.

×

Procedente de Santos e Rio chegou hontem, ás 5 horas da tarde, a este porto o paquete allemão *Wuesburg*, que seguirá para Bremen e escala.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Esperidião Coêlho da Silva e d. Joanna Gomes de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Pompilio José da Hora e d. Francisca Maria da Paixão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

José Correia Filho e d. Joaquina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manuel Izidro Mendes, viuvo, natural deste Estado e d. Amelia da Silva Moutinho, solteira, natural de Alagôas e residentes em Afogados.

1.ª publicação.—Augusto Justiniano Rodrigues, natural do Rio de Janeiro e d. Emilia Dias da Gama, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto de Santo Antonio.

×

Reabrirá as suas aulas em 10 de janeiro proximo vindouro o *Collegio allemão*, que tem como director o dr. Paulo Wolf.

Segundo o annuncio que vae inserto na secção competente, esse collegio dispõe de todos os requisitos da pedagogia moderna e de habilitado corpo docente.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n.° 75, anno V, do *Boletim mensal da Associação commercial*.

Seu summario é o seguinte:

«**Estatistica**, exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cera de carnaúba, feijão, farinha, milho, tecidos, café, oleo, sabão.

Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, saidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—Bancos, preços maximos e minimos durante o mez—indicador commercial.»

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Julia, esposa do sr. Bernardino Manuel de Carvalho;

Olga, filha do dr. José Julio Fernandes de Barros;

o dr. Thomaz de Lemos Duarte;

o coronel Luiz Ferreira Gomes da Silva;

o pequeno Theocrito, filho do dr. Gastão Guerra;

d. Francisca, esposa do sr. Francisco Peixoto;

Eunice, filha do dr. Arnobio Marques;

d. Anisia, esposa do sr. desembargador Góes Cavalcante;

o pequeno Adalberto, filho do major Josaphat Cesar Falcão.

Nascimento

O sr. Antonio Firmo S. Camara e sua exma. sra. d. Anna de Souza Camara participaram-nos hontem o nascimento de seu filho Arlindo.

Desejamos ao pequeno uma existencia feliz.

Pelos salões

Por motivo do seu anniversario natalicio, recebeu ante-hontem o coronel João Pina, manifestações de apreço de seus subordinados do Matadouro da Cabanga.

A noite, na casa de sua residencia, á rua 89, onde tocava a banda de musica da Escola correccional, entregaram-lhe elles bella abotoadura de ouro.

Após o discurso de saudação, foi servido um copo de cerveja aos manifestantes, trocando-se expressivos brindes.

×

ARTES E DIVERSÕES

O sr. Oscar Gomes, bilheteiro do theatro Santa Isabel, recebeu telegramma do maestro Ettore Bosio, pedindo a concessão do theatro durante o mez de janeiro vindouro.

O sr. Bosio é director de uma grande companhia franceza de marionetes e fantoches cantantes que explora o genero de operetas e zarzuelas-comicas.

A orchestra é composta de 15 figuras e a companhia dispõe de 75 bonecos, luxuoso guarda roupa e deslumbrantes scenarios.

No repertorio da companhia figuram as operetas: Geisha, Viuva Alegre, Dona Juanita, Nitouche, Mascotte e as zarzuelas: Gran-Via, Marcha de Cadix, Badaladas e Caramello.

A companhia exhibiu-se com successo em Pará e Manáos. Está actualmente no Maranhão e deve aqui chegar até o dia 10 ou 15 de janeiro.

— Um bello programma o que exhibiu hontem o *Cinema Pathé*.

São fitas dignas de serem vistas *Ella foi-se, Macaquices do sr. Rovioli* e *O odio do moleiro*.

Hoje é o mesmo programma, do qual constam fitas coloridas e de optimo effeito.

— O *Cinema Royal* foi muito concorrido, devido ao bem confeccionado programma que exhibiu hontem.

Hoje o *Royal* tem um novo programma caprichosamente organizado.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem effectuaram-se alguns negocios de algodão, sendo que o procedente do sertão foi cotado a 17$200 pela arroba.

Espera-se alta no genero.

Assucar.—Cedo estivemos hontem no centro de transacções do assucar.

Notámos que havia completo desanimo tanto em compras como em offerecimentos.

Devido a isto as qualidades de usinas soffreram baixa de 800 réis e os brancos e crystalizados de 100 réis, isto em arroba.

As demais qualidades conservaram seus preços.

Portanto a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª..........	3$800 a 4$000
Idem de 2.ª..........	3$200 a 3$600
Crystalizados..........	$ a 3$500
Demeraras..........	$ a 2$080
Brancos..........	3$400 a 3$800
Somenos..........	2$500 a 2$600
Mascavados..........	2$000 a 2$200
Brutos seccos..........	2$000 a 2$200
Idem mellados..........	1$700 a 1$800
Retames..........	1$400 a 1$500

×× Para retalhistas internos foram hontem realizados alguns negocios do milho amarello ao preço de 80 réis.

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× O mercado do feijão esteve hontem sem animação.

Apesar disto, porém, sua cotação foi de 12$000 pela sacca de 60 kilos.

×× Carta procedente de Lavras, Ceará, communica que ali vae ser organizada uma fabrica de tecidos, já existindo um capital subscripto de quatrocentos contos de réis para tal fim.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Cimbres, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Barreiros: «Euridice», assucar; «Bella Aurora», assucar; «Annita», assucar; «Flor de Una», assucar; «Antonieta», assucar; de Goyanna: «Simplicidade», assucar; «Corina», assucar; de Serinhaem: «D. Affonso», varios generos; «Actividade», assucar; de Barra de Goyanna: «Olivia», assucar; de Itapissuma: «Maria Avelina», assucar; de Maria Farinha: «Caeira», cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

S. Francisco—Não publicamos o movimento de entradas deste ramal por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 362 fardos e Limoeiro 656. Total: 1.018 fardos.

Assucar—Central 120 saccos, Limoeiro 254. Total: 374 saccos.

Alcool—De 10 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente—Central 20 barris e Limoeiro 70. Total 90 barris.

Café do Estado—De 165 saccos foi a entrada do ramal da Central e de 62 a de Limoeiro. Total: 227 saccos.

Feijão—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—De 19 saccos foi a entrada no ramal da Central e de 21 a de Limoeiro. Total: 40 saccos.

Milho—Não constou entrada.

Caroços de algodão—De 428 saccos foi a entrada do ramal da Central e 762 a de Limoeiro. Total: 1.190 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal de S. Francisco, que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga.

Assucar 7.069 saccos, algodão 92 fardos, milho 818 saccos, café do Estado 24 saccos, alcool 82 barris, aguardente 2 barris e farinha de mandioca 1.076 saccos.

Vida social

BOHEMIOS CARNAVALESCOS.—Com a denominação acima fundou-se, na cidade de Olinda, mais um clube carnavalesco, cuja directoria ficou assim constituida:

Presidente, Mario Figueira de Menezes; vice-presidente, Hermogenes H. Mafra; 1.° secretario, Luiz Angelo de Sant'Anna; 2.° secretario, Paulo José de Souza; thesoureiro, Leobino H. Mafra; vice-thesoureiro, Sebastião Rigaud; orador, Themistocles de Andrade; vice orador, Hollophernes Rangel; fiscaes, Carlos Monteiro e Francisco Cavalcante Lins; procuradores, Manuel Felix de Salles e Francisco Duarte; commissão de contas, Eduardo Monteiro, Manuel Elias Rocha, Polycarpo de Andrade; commissão de syndicancia, Antonio Macario de Sant'Anna; Francisco Pedro de Advincula; João Paulo Nunes de Mello; directores, Oscar Rodrigues, Octaviano Monteiro, Casimiro Flavio, Pedro Militão, Ignacio Mendonça, Abilio Mattão, Francisco Orlando da Silva e Pedro de Almeida.

×

DESAPPARECIDOS

Em Tigipió, onde residia, falleceu hontem, á 1 e meia da tarde, a senhorita Maria Julia Raposo, victima de albuminuria.

A extincta contava 22 annos de edade e era professora, titulada pela Escola normal official.

Pezames á sua familia.

×

Loteria Federal

N. 169.—179.ª—EXTRAIDA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1909

46330	20:000$000	15600	500$000
38304	2:000$000	45524	500$000
2450	1:000$000	48584	500$000
13506	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

578	13976	19425	30023
4530	17221	21418	35855
7733	17421	30617	42497

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1544	7047	20338	35585	46771
1578	8279	24714	39064	.....
5130	14192	27521	39994	.....
5655	15087	27971	45148	.....
6515	15469	29487	45585	.....

APPROXIMAÇÕES

46329	200$000	2449	50$000
46331	200$000	2451	50$000
38303	100$000	13505	50$000
38305	100$000	13507	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

46321 a 46330

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38301 a 38310

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2441 a 2450

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13501 a 13510

CENTENAS

Os numeros de 46301 a 46400 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 38301 a 38400 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 2401 a 2500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 13501 a 13600 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 30 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 30.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de dezembro de 1909: —The Great Western of Brasil Railway Company, pedindo pagamento da quantia de 7:470$570, proveniente de passagens e telegrammas expedidos por conta do Estado em outubro ultimo.—Pague-se de acôrdo com as informações. José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento da conta junta pelo fornecimento de generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha.—Pague-se de acôrdo com as informações. Os mesmos, pedindo pagamento da conta junta de generos que embarcaram para o presidio de Fernando de Noronha.—Pague-se nos termos do parecer do sr. dr. secretario geral do Estado. Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento das 4 contas de xarque que forneceram para o presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de março, abril, maio e junho de 1908.—Pague-se de acôrdo com as informações do thesouro. Amelia Spencer Netto Rego Cavalcante, professora publica, pedindo para que lhe seja contado como effectivo exercicio o tempo de sua disponibilidade.—Deferida, nos termos da portaria desta data.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1909:—Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo pagamento da quantia de 2:537$449, que se acha escripturada a seu favor.—Informe o thesouro. Manuel Antonio da Silva, sentenciado, pedindo certidão de sua sentença.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta. Companhia de serviços maritimos, pedindo pagamento da quantia de 495$000, proveniente de serviços prestados a uma repartição do Estado.—Informe o sr. dr. chefe de policia. The Great Western of Brasil Railway Company, pedindo pagamento da quantia de 7:505$500, proveniente de passagens e telegrammas expedidos por conta do Estado, em novembro ultimo.—Informe o sr. dr. director engenheiro em chefe das obras publicas.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de dezembro de 1909: —Manuel de Oliveira Tenorio.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1909:—Carithina de Oliveira Sinden.—Informe o thesouro. Manuel de Oliveira Tenorio.—Cumpra-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de dezembro de 1909:—Salviana Machado Filho, pedindo para ser modificado o prazo da responsabilidade relativa á cadeia da cidade de Bezerros.—Attendida, de acôrdo com as informações.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1909:—Joaquim Moreira Reis, pedindo restituição da quantia paga a mais de annuidades de apparelhos no predio n. 10 á rua 1.° de março.—Indeferido, em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de dezembro de 1909: —Moreira & C. e Paulino Menezes, 2 petições.—Informe a 3.ª secção. Horacio Uchôa e Joaquim Martins de Castro.—Averbe-se. José Ramos de Oliveira e João Alfredo Quintal.—Informe a 2.ª secção. Antonio Adalberto Gomes Penna e Maria da Assumpção Azevedo Penna.—A' 2.ª secção. Moreira Lima & C.—Restitua-se a quantia de 36$180. Ferreira Rodrigues & C. e Cardoso Tavares & C. 3 petições.—Informe a 3.ª secção. José Pessôa de Araujo.—Indeferido. José Pessôa de Araujo.—Prejudicado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 28 de dezembro de 1909. 2.ª secção. N. 275. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27.—A' minha ordem, os loucos João Diniz Cavalcante, Maria da Conceição e Maria Francisca, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Severino de França Oliveira, por crime de ferimento e o louco Bellarmino Neves de Barros, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Manuel Francisco de Lima, como vagabundo e João Isidoro de Oliveira, por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Elvira Candida do Carmo, Francisca Maria da Conceição e Felismina Maria Pereira, por embriaguez e offensas á moral publica, Amaro Luciano Alves, Paulo José Pereira e José Francisco, como desordeiros.

— Relatou-me, por officio de 24 do corrente, o dr. delegado do 1.° districto da capital, que no mesmo dia ás 10 horas da manhan, na rua Domingos José Martins n. 122, na occasião em que o sr. Domingos Gonçalves da Costa, experimentava uma pistola aconteceu a mesma detonar indo o projectil alcançar e ferir ao mesmo sr. Domingos Costa e ao popular de nome Severino Bezerra. A respeito procede aquella autoridade as diligencias da lei.

Ainda por officio de 27 do citado mez relatou-me a alludida autoridade, que no dia anterior na estação da rua do Sol, quando o menor Francisco de Oliveira, procurava tomar um trem em movimento aconteceu cair sendo alcançado e esmagado pelo referido trem. Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por officio de 27 deste mez participou-me o dr. delegado do 2.° districto, que no mesmo dia á 1 hora da manhan, no logar Coqueirinhos, districto de Santo Amaro das Salinas, o individuo José Leopoldido, por alcunha «Zé-Grande» espancou a mulher de nome Sebastiana Prazeres dos Santos. Contra o criminoso, que se acha foragido, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por officio de 26 do vigente, o delegado do municipio da Escada, que no dia anterior, o individuo Manuel Thomé, espancou e feriu a mulher de nome Martiniana Antonia da Conceição. Contra o offensor que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me, por officio de 21 deste mez, o delegado do municipio de Iguarassú, que na tarde de 18 do corrente, em terras do engenho Perajuy, os individuos José Francisco dos Santos, cognominado «Mãe d'Agua» e Ismael Agostinho do Nascimento, travaram luta entre si, da qual resultou sair o primeiro ferido. Contra Ismael que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio de 26 do mez proximo passado, o delegado do municipio de Aguas Bellas, que no dia 22 do citado mez, ás 4 horas da tarde, no logar Cabelleira, o individuo João de Mello assassinou com dois tiros a Manuel Saturnino. O criminoso se evadiu e sobre o facto iniciou aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Em officio de 12 do fluente relatou-me o delegado do municipio de Correntes, que no dia anterior, ás 6 horas da tarde, no logar Mendes, Manuel Antonio Pajeú, assassinou com uma punhalada ao popular Francisco Jorge da Silva. O criminoso acha-se foragido e sobre o facto a referida autoridade proceda de conformidade com a lei.

— Scientificou-me, por officio de antehontem, o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia 19 deste mez, o individuo João de tal, Joaquim Rodrigues Nenéo e José Pereira, vulgo «José Anna», aggrediram e feriram a tiros e facadas ao popular conhecido por «Manuel Tolé». Contra José de tal, que se evadiu e os demais que foram presos procede a respectiva autoridade as diligencias legaes.

— O delegado do municipio de Pedra capturou e fez recolher á cadeia local no dia 17 do corrente, o individuo de nome Dativo Correia de Mello, pronunciado em crime de ferimento naquelle municipio.

— O sr. Orestes Teixeira de Miranda reassumiu hoje o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Poço da Panella.

Saude e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alveada Costa.*

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de novembro de 1909.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações do thesouro, constantes do officio n. 409, de 23 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 120 § 2.° art. 1.° do orçamento vigente, a quantia de trinta mil réis (30$000), devida ao coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, pela assignatura de tres apparelhos telephonicos collocados nos pontos fiscaes da Recebedoria, relativa ao mez de outubro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Autorizo-vos a mandardes entregar, como ajuda de custo, pela verba do n. 114 do art. 1.° § 1.° do orçamento vigente as seguintes importancias: 200$000 a Clodoaldo Catão Camello Pessôa; 200$ a Leopoldo de Abreu Marques Bacalhão; 100$000 a Virgilio da Silva Santos; 100$ a João de Albuquerque Coutinho; 50$000 a Antonio Grego Cabral de Vasconcellos; 50$000 a Firmino Alves de Siqueira Barbosa; 50$000 a João Oswaldo Amaral Pessôa; 50$000 a João Baptista de Arruda; 50$000 a Antonio Ribeiro de Moura Belém; 50$000 a Thomé Ferreira da Costa e 50$000 a Lourenço de Barros Cavalcante, que foram nomeados, conforme os vossos actos de 24 deste mez, para a mesa de rendas de Alagôa de Baixo e agencias fiscaes de Marianna e Imburanas.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de dezembro de 1909:—Vicente F. de Albuquerque Nascimento.—Compareça á secretaria. Manuel M. Tavares da Silva.—Certifique-se o que constar. M. R. Quintas.—Sim, de acôrdo com a planta junta e assignado o competente termo de obrigação. Marcos Dias de Souza, Abilio de Barros Lins, Luiza Gomes de Oliveira Maia e Joaquim José Correia de Araujo.—Como requerem. Nympha dos Guimarães Peixoto, Antonio Gonçalves e Thomaz Comber.—Deferidos, em vistas das informações.

Publicações a Pedido

Esta Senhora Foi
—CURADA—
RADICALMENTE DE
Tuberculose Pulmonar

COM A
Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.
"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e á esta maravilhosa medicina—alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se-deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

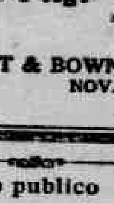

Sem esta marca nenhuma é legitima.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS NOVA YORK

Ao publico

Tendo entrado na posse dos bens que me tocaram por fallecimento de meu pae Manuel José Pereira, faço a presente, não tanto para chegar ao conhecimento de todos no tocante a mim, mas sim para agradecer solennemente ao sr. José Miguel dos Santos Junior, o modo carinhoso porque me tratou durante um anno e cinco mezes que estive morando na sua casa sem interesse algum, e a probidade com que se ouve na gestão de meus bens como inventariante.

Recife, de 12—1909.

Raul José Pereira.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio BELOUGNE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

Cartões de fantasia para impressão de felicitações e grande variedade de postaes, encontram-se na livraria Edelbrock, á rua M. do Olinda n. 4—Recife.

SMART
E'
O melhor e mais agradavel de todos os cigarros.
VENDE-SE NAS PRINCIPAES CASAS
DEPOSITO
Casa SMART

Para usar-se o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, não é preciso dieta nem resguardo.

Agradecimento

Francisco Ferreira Vital, d. Gertrudes Vital Rodrigues da Costa, José da Costa Maia e sua esposa, agradecem do intimo dalma a todas as pessôas que se dignaram de prestar os seus desvellos ao seu inolvidavel genro, esposo e cunhado, **Manuel Rodrigues da Costa**, durante a terrivel molestia que o victimou, estendendo esse agradecimento ás que acompanharam o enterro e assistiram ás missas de 7.° dia, e lhes enviaram cartas, cartões e outras demonstrações de pezames. Hypothecam a todos o seu eterno reconhecimento.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.
Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.
E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Lei N. 62

O Concelho municipal de Salgueiro decreta:

Artigo 1.°—A receita do municipio para o anno de 1910 é orçada em 10:000$000 que será arrecadada pelas seguintes verbas:

§ 1.°—5$000 de licença por cada rez que fôr abatida para o consumo publico, 2$000 por suino e 200 réis por cabrum e ovelhum, observando-se para a cobrança do suino a tabella da lei n. 51 de 3 de dezembro de 1908	1:600$000
§ 2.°—Rendimento dos predios municipaes	600$000
§ 3.°—20$000 de licença para mascatear com fazendas, 10$000 idem com molhados e 5$000 por idem de miudezas, sujeitos ainda a 1$000 por cada feira em que expuzer os seus artigos	50$000
§ 4.°—100$000 de licença para abrir armazem em grosso para a compra e venda de pelles, couros e courinhos e outros artigos do paiz	100$000
§ 5.°—10$000 de licença para abrir armazem de cereaes e generos alimenticios	20$000
§ 6.°—25$000 de licença para comprar pelles, couros e sola, que não sejam para os armazens collectados	25$000
§ 7.°—Rendimento da feira desta cidade, segundo a tabella seguinte: por carga de rapadura, flandre e louça de barro 200 réis, 1000 réis por carga de peixes, queijos, sola, coronas, rêdes e sellas, sendo 500 réis por metade de carga, 300 réis por carga de sal, fumo, madeiras, gomma, chapéo de palha, urupema, esteiras, sendo 200 réis por metade, 200 réis por maço de calçados e par de alforges vendido ao mercado, 100 réis por carga de fructas e cereaes, 200 réis por cada feira em que se vender café em caroço e qualquer outro artigo não especificado	350$000
§ 8.° Imposto de portas abertas, sendo 30$000 por loja de fazendas e miudezas, fazendas molhados e miudezas 40$000, fazendas, molhados, miudezas e ferragens 45$000 e 25$000 por fazendas somente.	
B.—Por casa que vender drogas 15$000 além dos mais impostos, e 30$000 sendo exclusivamente uma pharmacia.	
C.—Por casa de molhados, miudezas e aguardente, 20$000.	
D.—10$000 por casa que vender sómente aguardente e cereaes.	
E.—5$000 por casa que vender somente café preparado, bolinhos, doces, fructas e confeitos. etc.	
F.—10$000 por casa que vender polvora além dos mais impostos	400$000
§ 9.°—Decima urbana	150$000
§ 10°—5$000 de licença para espectaculo ou qualquer outro divertimento publico, para edificação de predios, para levantamento de andaimes, armações, barracas ou botequins, corêtos, para depositar materiaes nas ruas da cidade e para extracção de barro, areias, pedras calcareas	150$000
§ 11°—10$000 por licença para abrir ou edificar carneiros ou catacumbas para adultos e 5$000 para creanças e 10$000 para exhumação de ossos	30$000
§ 12°—5$000 de licença para vender ou fabricar fogos de artificio e balões	15$000
§ 13°—10$000 pelo aforamento da vasante existente no açude publico	10$000
§ 14°—Privilegio para depositar peixes no açude publico, não podendo pessoa alguma sem licença do concessionario, lançar rêdes no mesmo açude	50$000
§ 15°—Multas de jurados o por infracção de leis municipaes	100$000
§ 16°—5$000 de licença para collocar nos estabelecimentos annuncios e reclames etc	10$000
§ 17°—Producto das dividas escripturadas	1:800$000
§ 18°—10% sobre os vencimentos de qualquer empregado publico no primeiro anno de sua nomeação ou eleição	50$000
§ 19°—Afferição de pesos e medidas, sendo 1$000 por cada metro, 600 réis por terno de pesos de 50 a 1000 grammas, 200 réis por cada peso avulso e medida de litro a 10 litros e 300 por medida de mais de 10 litros	2 $000
§ 20°—Licença para fazer qualquer alteração nas estradas existentes, 5$000 sendo a petição feita ao prefeito ou ao presidente do concelho, não podendo-se porem collocal-a em logar que difficulte o transito	10$000
§ 21°—10$000 para abrir casas de fabricar pães ou outros artigos de farinha de trigo	10$000
§ 22°—1$000 por carga de assucar, café, aguardente, sabão etc, vendida por ambulantes ou atravessadores	50$000
§ 23°—Imposto sobre campo de criação, cujo collecta será feita calculando-se o numero de animaes existentes no mesmo não podendo, porem, cada campo pagar mais do que 40$000	1:500$000
§ 24°—Licença para ter casa de jogos não prohibidos 100$000 e 20$000 sendo somente para jogar-se o vispora	120$000
§ 25°—2% sobre propriedades ruraes conforme o § 15° do art. 17° da lei n. 991	2:780$000
	10:000$000

Art. 2.°—A despeza do municipio de Salgueiro no anno de 1910 será de 10:000$000 assim distribuida:

CONSELHO MUNICIPAL

Ordenado ao secretario	720$000
» ao thesoureiro	150$000
» ao porteiro	120$000
Expediente da secretaria	50$000
	1:040$000

PREFEITURA

Ordenado ao prefeito	1:000$000
Idem ao secretario	280$000
Advogado	720$000
Fiscal	120$000
Zelador	54$000
Expediente de secretaria	100$000
	2:274$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ordenado ao professor nocturno 250$000 mensaes, para leccionar creanças e adultos.
Idem ao professor de Cacimba Nova 250$000.

GERAES

Dividas passivas	2:939$237
Cacimba publica	200$000
Limpeza publica	100$000
Impressão e publicação	300$000
Jury, alistamento e eleições	300$000
Eventuaes	200$000
Procuradores municipaes	800$000
Obras publicas	1:346$763
	6:186$000
Total	10:000$000

Art. 3.°—Fica o prefeito do municipio autorizado a baixar um regulamente para a bôa arrecadação dos impostos respeitando em todas as disposições desta e demais leis em vigor.

Art. 4.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Eu Urbano Gomes de Sá secretario a escrevi. Paço do Concelho municipal de Salgueiro, em 15 de novembro de 1909.

Benjamin Othon,
PRESIDENTE.
Ernesto Rodrigues de Carvalho.
Joaquim Alves Gondim.
David Jacintho Gomes de Sá.
Sotter Luiz Nunes.

Publique-se.
Salgueiro, 20 de novembro de 1909.

José Gomes de Sá,
PREFEITO.

Lei n. 63

O Concelho Municipal de Salgueiro, decreta:

Artigo 1.°—Terão direito á aposentadoria com todo ordenado os empregados municipaes que houverem servido ao Municipio, durante 16 annos, sem nenhuma interrupção; com 3/4 do ordenado os que tiverem servido durante 12 annos e com metade do ordenado os que tiverem servido durante 8 annos.

Art. 2.°—Os empregados dependentes de nomeação do Prefeito, a elle requererão a sua aposentadoria e os que forem de nomeação do Concelho, requererão ao Concelho que deliberará por maioria.

Art. 3.°—Para a prova de ter servido ao Municipio durante o tempo exigido, o peticionario apresentará o seu titulo de nomeação ou a copia do termo de juramento e um attestado do presidente do Concelho que tiver servido no ultimo triennio decorrido.

Art. 4.°—Caso se dê a aposentadoria de qualquer empregado, depois de confeccionado o orçamento, o Concelho autorizará ao Prefeito a abertura do necessario credito.

Art. 5.°—Os empregados aposentados pelo Municipio não poderão exercer perante o mesmo, cargo algum remunerado, excepto o de Prefeito do Municipio.

Art. 6.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Eu, Urbano Gomes de Sá, secretario do Concelho, a escrevi. Paço do Concelho Municipal de Salgueiro, em 18 de novembro de 1909.

Benjamin Othon Soares.
Sotter Luiz Nunes,
Ernesto Rodrigues de Carvalho,
Antonio Parente Pinho.
David Jacintho Gomes de Sá.
Joaquim Alves Gondim.

Publique-se.
Salgueiro, 20 de Novembro de 1909.

JOSÉ GOMES DE SÁ,
Prefeito.

Balancete da receita e despesa do Municipio de Salgueiro, a contar de 1.° de Janeiro a 14 de Novembro de 1909.

RECEITA

Feira da cidade	350$000
Armazens	120$000
Portas abertas	360$000
Gado abatido	1:648$600
Decima urbana	43$900
Aferição de pesos e medidas	18$300
Aluguel dos predios municipaes	380$800
Dizimo de gado vaccum e ovelhum	700$000
Engenhos	277$000
Casa de jogos	200$000
Dividas activas	203$800
Mascates	16$400
Collecta de sitios	304$500
Cemiterio	10$000
	4:633$300
Dividas activas do Municipio escripturadas em livros proprios	2:400$000
	7:033$300

DESPESA

Pagamento ao secretario do Concelho	1:084$000
» ao advogado do »	475$000
» á Guarda municipal	300$000
» ao Porteiro do Concelho	130$000
» no zelador do cemiterio	27$000
» ao agente do 1.° districto	237$185
» ao Prefeito do Municipio	26 $850
» ao Fiscal	50$000
» ao ex-fiscal Mandú	40$000
» ao Juiz do 1.° districto	100$000
» ao Juiz do 2.° districto	100$000
Despesas da eleição e alistamento	140$000
Ao professor nocturno	96$000
Ao professor de Cacimba Nova	66$000
Abastecimento de agua	262$000
Luz para a cadeia	84$300
Assignatura de jornaes	30$000
Arborização do Concelho	80$000
Aferidor	5$400
Expediente da Prefeitura	50$000
Expediente do Concelho	50$000
Agente do 2.° districto	200$000
Impressão de guias, talões, etc	100$000
Concerto e preparo dos predios municipaes ns. 27 e 28, da rua do Commercio	300$000
Edificação de uma cozinha, de latrinas e pintura do Paço Municipal	600$000
	4:868$735

DIVIDAS PASSIVAS

Ao Prefeito, até 14 de novembro de 1909	1:190$149
» Secretario do Concelho	311$333
» Juiz do 1.° districto	56$250
» Escrivão do Jury	214$000
» Porteiro	90$000
» Zelador do cemiterio	36$250
» Professor nocturno	128$600
» » de Cacimba Nova	109$330
» ex-fiscal Mandú	50$000
» fiscal Augusto de Sá	81$500
» advogado do Concelho	155$000
» agente do 1.° districto	21$000
A' casa de Veremundo Soares, proveniente de ferragens, oleo, madeiras, tintas, etc., fornecidos para os predios municipaes	495$435
	2:939$237

Secretaria do Concelho Municipal da Prefeitura de Salgueiro, em 14 de Novembro de 1909.

Urbano Gomes de Sá,
SECRETARIO.

Approvado.
Salgueiro, 15 de Novembro de 1909.

Benjamin Othon Soares,
PRESIDENTE.
Ernesto Rodrigues de Carvalho.
Joaquim Alves Gondim.
David Jacintho Gomes de Sá.
Sotter Luiz Nunes.

Lei n. 64

O Concelho Municipal de Quipapá decreta:

Artigo 1.°—A despesa do Municipio de Quipapá para o exercicio de 1910, é orçada em 26:000$000 distribuida pelas verbas seguintes:

§ 1.°—Subsidio do Prefeito	1:800$000
§ 2.°—Vencimentos do Secretario do Prefeito	72 $000
§ 3.°—Idem do Official Archivista do Concelho	1:440$000
§ 4.°—Idem do Thesoureiro	800$000
§ 5.°—Idem do advogado do Concelho	720$000
§ 6.°—Idem do professor da cadeira do sexo masculino da cidade	700$000
§ 7.°—Idem da Professora da cadeira do sexo feminino da cidade	700$000
§ 8.°—Idem do professor da cadeira do sexo masculino de São Benedicto	700$000
§ 9.°—Idem da Professora da cadeira do sexo feminino de São Benedicto	700$000
§ 10.°—Idem do Professor da cadeira do sexo masculino de Barra de Jangada	700$000
§ 11.°—Idem da Professora da cadeira do sexo feminino de Barra de Jangada	700$000
§ 12.°—Idem do Professor da cadeira do sexo masculino de Jurema	700$000
§ 13.°—Idem da Professora da cadeira do sexo feminino de Jurema	700$000
§ 14.°—Idem da Professora da cadeira mixta de Barra de Lama	700$000
§ 15.°—Idem da Professora da cadeira mixta de Pau-Ferro	700$000
§ 16.°—Idem da Professora da cadeira mixta de Queimadas	700$000
§ 17.°—Idem do Fiscal da Cidade	500$000
§ 18.°—Idem do Fiscal de São Benedicto	300$000
§ 19.°—Idem do Fiscal de Barra de Jangada	180$000
§ 20.°—Idem do Fiscal de Jurema	180$000
§ 21.°—Idem do Fiscal de Pau-Ferro	100$000
§ 22.°—Idem do Fiscal de Queimadas	100$000
§ 23.°—Idem do Alferes Commandante da Guarda Municipal	720$000
§ 24.°—Idem de quatro praças a novecentos réis diarios	1:296$000
§ 25.°—Fardamento para as mesmas	200$000
§ 26.°—Vencimentos do Escrivão do Juiz do 1.° Districto com obrigações de servir perante o Delegado e Subdelegado de Policia	300$000
§ 27.°—Idem dos Escrivães do Jury, tendo cada um 300$000	600$000
§ 28.°—Do Porteiro do Concelho	300$000
§ 29.°—Idem do Zelador da Illuminação da Cidade	300$000
§ 30.°—Illuminação publica da Cidade	800$000
§ 31.°—Custas judiciarias	1:720$000
§ 32.°—Impressão, expediente e assignatura de jornaes	200$000
§ 33.°—Agua e luz para a cadeia	100$000
§ 34.°—Obras publicas municipaes, concertos do pontes, conservação de estradas e limpeza das ruas da Cidade etc	4:924$000
§ 35.°—Dividas passivas do Municipio	
§ 36.°—10% a cada Agente Arrecadador sobre o que arrecadarem	

Art. 2.°—A receita do mesmo Municipio para o exercicio de 1910 é orçada em 26:000$000 e se constitue do producto das seguintes verbas:

§ 1.°—imposto de subsidio de gado abatido, suino ovelhum e cabrum	3:700$000
§ 2.°—Imposto de decimas urbanas	5:500$000
§ 3.°—Idem de licenças de portas abertas	5:000$000
§ 4.°—Idem de aferição e revisão	1:000$000
§ 5.°—Idem de cemiterios do Municipio	800$000
§ 6.°—Imposto de feiras, inclusive o de recolhimentos de animaes a curraes do Municipio naquelles dias	10:000$000
§ 7.°—Divida activa do Municipio	
Total	26:000$000

Art. 3.°—A receita mencionada nos paragraphos acima indicados será arrecadada de conformidade com as tabellas seguintes:

TABELLA A

§ 1.°—Imposto de subsidio.
N. 1—Por cada rez abatida para o consumo publico, 5$000.
N. 2—Por cada suino idem idem, 2$000.
N. 3—Por ovelhum e cabrum idem idem, 500 réis.

TABELLA B

§ 2.°—Decima Urbana.
N. 1—Por cada predio da Cidade, Villas e povoados 10% sobre o valor locativo dos mesmos predios.
N. 2—Sobre cada predio sujeito ao imposto de decima Urbana para occorrer ao serviço da limpeza publica, 2$000.

TABELLA C

§ 3.°—IMPOSTO DE LICENÇAS DE PORTAS ABERTAS

N. 1—Por casa de fazendas, seccos, molhados, ferragens e miudezas, etc., 60$000.
N. 2—Por casas de seccos, molhados e miudezas, 40$000.
N. 3—Por casas de seccos e molhados, 20$000.
N. 4—Por casas de seccos, 15$000.
N. 5—Por quitanda ou kiosque, 5$000.
N. 6—Por pharmacias, fabricas de fogos artificiaes, deposito de aguardente, bilhar e padaria movida a cylindro, 20$000.
N. 7—Por photographia, refinação e padaria movida a mão, 10$000.
N. 8—Para vender obras de folhas de flandres, cobre, quadros e estampas, 5$000.
N. 9—Para vender polvora ou outras materias inflammaveis, só podendo ser vendidas em casas apropriadas fóra do perimetro da cidade e povoados do Municipio, 15$000.
N. 10—Por cada hotel, 15$000.
N. 11—Por cada açougue, 20$000.
N. 12—Por machina de descaroçar algodão movida a agua ou a vapor, 60$000.
N. 13—Para armar circo ou pavilhão e por espectaculo publico, 10$000.
N. 14—Por mascates de fazendas que não forem estabelecidos no Municipio, 30$000.
N. 15—Para os que o forem, só tendo direito a um banco em cada feira, 10$000.
N. 16—Por mascates de miudezas que não forem estabelecidos no Municipio, 20$000.
N. 17—Para os que o forem, só tendo direito a um banco em cada feira, 10$000.
N. 18—Por vendedor de xarque e bacalhão, só tendo direito a um banco em cada feira, 15$000.
N. 19—Por cocheira, carroça de transportar mercadorias, fabrica de louça de barro, officina de marcenaria, alfaiataria e outra qualquer, não especificada, 10$000.
N. 20—Por armazem de compras de generos do paiz pagando 40$000 os pequenos corretores e ficando isento os que tiverem pago o imposto taxado pelo n. 21, 120$000.
N. 21—Por comprador de algodão em caroço, assucar e cereaes, pagando 20$000 o pequeno corretor a que tem direito o mesmo comprador, sendo a taxa discriminada para qualquer destes productos, ficando isento os que tiverem pago o imposto taxado pelo n. 20, 60$000.
N. 22—Por comprador de couro de gado vaccum e courinhos ou pelles de cabra e carneiro, 20$000.
N. 23—Por comprador de mamona, 20$000.
N. 24—100 réis por dormentes, 200 réis por pranchas e 500 réis por pranchões que forem vendidos no Municipio.
N. 25—Para armar botequins em tempo de festa por cada um, 2$000.
N. 26—Para edificar sobrado, 12$000.
N. 27—Para edificar casas, por cada uma, 6$000.
N. 28—Para edificar muros, calçadas ou fazer qualquer concerto, 3$000.
N. 29—Para vender fogos de artificio fóra das fabricas, 5$000.
N. 30—Por transmissão de casa de negocio, 30$000.
N. 31—Por agenciador de trabalhadores para fóra do Municipio, 100$000.

TABELLA D

§ 4.°—IMPOSTO DE AFERIÇÃO E REVISÃO DE PESOS E MEDIDAS, SENDO METADE DA TAXA NA REVISÃO

N. 1—Por cada peso de mais de um kilogramma, 200 réis.
N. 2—Por cada peso de menos de um kilogramma, 100 réis.
N. 3—Por medida avulsa para liquidos e seccos, 200 réis.
N. 4—Por metro e por terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos, 2$000.
N. 5—Por balança que pese até 15 kilogrammas, 4$000.
N. 6—Por balança que pese além de 15 kilogrammas, 6$.
N. 7—Por balança decimal, 10$000.
N. 8—Por balança centesimal, 15$000.

TABELLA E

§ 5.°—IMPOSTO SOBRE OS CEMITERIOS

N. 1—Cova rasa para adultos, 2$000.
N. 2—Idem, idem, para crianças, 1$000.
N. 3—Catacumbas para adultos, 20$000.
N. 4—Idem, para crianças, 10$000.
N. 5—Idem, por espaço de dez annos, 100$000.
N. 6—Idem, por mais de dez annos, 150$000.

TABELLA F

§ 6.°—IMPOSTO DE FEIRA

N. 1—Por carga de carne do sertão, linguiça, toucinho, carne de porco, peixe, côcos, queijos, chocalhos, esteiras de junco, aguardente, café, taboas, solla, sellins e outros artefactos de couro pagando metade da taxa o costal ou pequeno volume, 1$000.
N. 2—Por carga de louça de barro, sal, cordas, esteiras de pery-pery, vassouras, caldo de canna, fructas e outros productos, pagando metade da taxa o costal ou pequeno volume, 500 réis.
N. 3—Para vender comidas, 500 reis.
N. 4—Por cabeça de suino, ovelhum e cabrum que forem vendidos vivos nas feiras do Municipio, 500 réis.
N. 5—Por carga de rapadura, feijão e fumo pagando metade da taxa o costal e 100 reis o pequeno volume, 500 reis.
N. 6—Por carga de farinha, milho e favas pagando metade da taxa o costal e 100 reis o pequeno volume, 400 reis.
N. 7—Por carga de feijão que for vendida em qualquer ponto do Municipio, sem ser expostas nas feiras pagando metade da taxa o costal e 100 reis o pequeno volume, 500 reis.
N. 8—Por carga de farinha, favas e milho que forem vendidas em qualquer ponto do Municipio sem ser expostas nas feiras pagando metade da taxa o costal e 100 reis o pequeno volume, 400 reis.
N. 9—Por toldas ou bancos armados nas feiras, 300 reis.
N. 10—Por cada cavallo ou animal recolhido aos curraes do Municipio nos dias de feiras, 100 reis.

§ 7.°—Para occorrer as despesas com o pagamento da divida passiva, serão applicados o rendimento do açougue do Municipio, 2% sobre o valor de qualquer contrato com o Municipio, emolumentos municipaes cobrados de acôrdo com a lei n. 30 de 11 de março de 1899, multas por infracções de posturas e mais leis em vigor, 10% de multa pela indevida retenção ou mora nas rendas municipaes, receita eventual e divida activa.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.°—A arrecadação dos impostos de lançamento será feita em uma só prestação no 1.° trimestre do exercicio e os demais a bocca do cofre, podendo entretanto toda arrecadação ser feita mediante arrematação a juizo do Prefeito.

§ 1.°—O thesoureiro fará affixar editaes convidando os contribuintes e devedores a realizarem o pagamento de seus debitos no prazo de trinta dias.

§ 2.°—Findo o prazo de que trata o paragrapho antecedente o thesoureiro extrairá o certificado dos debitos e remettel-os-á ao advogado do Municipio para este proceder á cobrança executivamente.

§ 3.°—As casas de negocio ou outra qualquer industria e profissão que se abrirem dentro do segundo semestre pagarão a taxa relativa a um semestre.

§ 4.°—Toda casa commercial que for illuminada a alcool terá 10% de abate nos impostos taxados pelo art. 2.° § 3.° da tabella C numeros 1, 2, 3, 4 e 5.

Art. 5.°—Ficam prohibidas as vendas de generos por atacado nos dias de feiras antes de tres horas da tarde.

Art. 6.°—Fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos necessarios quer supplementares quer extraordinarios.

Art. 7.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Quipapá, em 23 de novembro de 1909.

Carlos Ferraz de Abreu.
Presidente.
Synesio Gonçalves Lins.
Servindo de 1.° secretario.
João Pereira da Costa.
Servindo de 2.° secretario.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Quipapá, em 27 de novembro de 1909.

ANTONIO BERTHOLDO GALVÃO.
Prefeito.

ACTO N. 17

José Filgueiras Cavalcante, Prefeito do Municipio de Petrolina, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos os Senhores Municipes, que o Concelho Municipal decretou e eu mandei publicar e cumprir a seguinte:

LEI N. 67

O Concelho Municipal de Petrolina decreta:

Artigo 1.°—A receita do Municipio de Petrolina, para o anno de 1910, é orçada em 14:000$000 e se constituirá das seguintes verbas:

§ 1.°—Alugueis e arrendamentos dos proprios Municipaes.
§ 2.°—Saldo do exercicio anterior.
§ 3.°—Dividas activas.
§ 4.°—Multas por infracção das posturas municipaes e mais leis em vigor.
§ 5.°—Idem por falta de cumprimento de deveres municipaes, quebramento de fianças, etc.
§ 6.°—Imposto predial: 10% sobre o valor locativo de todos os predios comprehendidos no perimetro da cidade, exceptos os pertencentes ás viuvas, jornaleiros, pescadores e paqueteiros, desde que nelles residam e sejam os unicos que possuam.
§ 7.°—Commercio e industrias (tabella A).
§ 8.°—Matadouro, curral e açougue publico (tabella B).
§ 9.°—Licenças (tabella C).
§ 10.°—Emolumentos (tabella D).
§ 11.°—Aferição e revisão (tabella E).
§ 12.°—Imposto de criação (tabella F).
§ 13.°—Imposto territorial (tabella G).
§ 14.°—Receita eventual.
§ 15.°—Addicional de 10% sobre o producto dos impostos constantes dos §§ 3.°, 4.°, 6.°, 7.°, 8.°, 9.°, 11.°, 13.°.

TABELLA A

COMMERCIO E INDUSTRIAS

1—40$ por loja de fazendas dentro da cidade, cujo fundo capital exceda de 15:000$000; 30$000, cujo capital fôr inferior a 15:000$000; e 10$000 nas povoações do Municipio.
2—15$ por estabelecimentos retalhistas de generos alimenticios, cujo fundo capital exceder a 1:000$000; 10$000 pelo que exceder de 400$000 até 1:000$000 e 5$000 pelo que não exceder de 400$000.
3—2$ por casa de negocio de qualquer natureza que tiver fundo capital superior a 1:000$000 e que vender bebidas espirituosas; 10$000 a que não tiver fundo capital superior a 400$000 e inferior a 1:000$000; e 5$000 a que tiver fundo capital inferior a 400$000, além das taxas dos ns. 1 e 2 desta tabella.
4—5$000 por casa que vender a retalho bebidas espirituosas, comtanto que não tenha balcão nem outro ramo de negocio.
5—30$ por padaria ou fabrica de massas alimenticias.
6—40$ por pharmacia e 10$ por qualquer estabelecimento que negociar com drogas e preparados pharmaceuticos, além de outras taxas a que esteja sujeito pelos outros ramos de negocio de que se compuzer o estabelecimento.
7—50$ por escriptorio ou deposito de generos alimenticios, cujo fundo capital seja superior a 10:000$000; 25$000, quando superior a 5:000$000 e não exceder de 10:000$000 e 15$000 quando superior a 1:000$000 e não exceder de 5:000$000.
8—80$000 por mascate de fazendas, 20$ por mascate de miudezas, 20$ por mascate de joias de ouro ou outro metal ainda mesmo quando estabelecido no Municipio.
9—30$000 por vendedor de pães e massas manufacturadas em outro Municipio.
10—20$ por negociante ambulante de outra qualquer mercadorias salvo as que conduzidas por terra e as comprehendidas nos ns. 8 e 9 desta tabella.
11—60$ por casa compradora de couros e pelles e maniçoba estabelecida neste Municipio.
12—150$ por individuos compradores de couros, pelles e maniçoba neste Municipio e nelle não estabelecidos.
13—30$ por casa compradora de couros e pelles, sómente estabelecida neste Municipio.
14—50$ por individuo comprador de couros e pelles sómente neste Municipio e nelle não estabelecido.
15—30$ por cada agencia de bilhetes de loterias.
16—5$ por individuo que vender pelas ruas bilhetes de loterias, salvo quando esta fôr em beneficio da instrucção do Municipio.
17—10$ por casa ou individuo que negociar com tôros, taboas ou outros materiaes de construcção.
18—20$ por salgadeira ou curtumes de couros e pelles.
19—5$000 por fabrica de vinagre e bebidas fermentadas, 3$000 por fabrica de telhas e tijollos feitos a mão, fóra do perimetro da cidade, 10$000 por fabrica de bebidas alcoolicas, 16$000 por fabrica de cigarros fechados a mão e 30$000 quando fechados a machina; 50$000 por fabrica de malas ou bahús, 10$000 por fabrica de sabão, 10$000 por fabrica ou officina de sellas.
20—10$ por typographia ou photographia.
21—5$ por cada exposição de amostra de fazendas, miudezas ou outro qualquer genero de negocio de casa estabelecida em outro Municipio, pagos pelo expositor.
22—3$000 por officina de ferreiro, fogueteiro, marceneiro, relojoeiro, carpinteiro, funileiro, sapateiro, alfaiate e cabelleireiro.
23—3$000 por pedreiro ou pintor.
24—2$000 por cada forno de fazer farinha de mandioca.
25—10$000 por um bilhar e metade desta taxa por cada um que exceder á unidade no mesmo estabelecimento.
26—10$000 por cocheira ou estribaria para animaes de trato ou aluguel, no perimetro da cidade.
27—5$000 por cada espectaculo.
28—10$000 por casa recebedora de volumes em consignação.
29—5$000 por paquete que passar animal vaccum, cavallar ou muar, pagos pelo paqueteiro, além da taxa do numero 7 da tabella D.

§ 2.°—As officinas de alfaiate, quando fornecerem fazendas aos seus freguezes, pagarão mais 10$000, além da taxa do n. 22 desta tabella.

TABELLA B

RENDAS DO MATADOURO, CURRAL E AÇOUGUE PUBLICO

1—4$000 por cabeça de gado vaccum abatida para o consumo publico.
2—1$000 por cabeça de gado vaccum abatida para o consumo particular.
3—1$000 por suino abatido para o consumo publico.
4—300 réis por cabeça de lanigero ou caprino, abatida para o consumo publico.
5—100 reis por cada animal vaccum não destinado ao consumo, recolhido no curral do matadouro.
6—500 réis por cada rez que fôr talhada no açougue publico municipal, além da taxa numero 1 desta tabella.

§ 4.°—Estão sujeitos tambem aos impostos desta tabella, os que abaterem e talharem gado em qualquer povoação ou propriedade situada no Municipio, embora a venda seja limitada aos moradores da povoação ou propriedade.

TABELLA C

LICENÇAS

1—25$000 annuaes para abrir e continuar aberto açougue particular nesta cidade.
2—10$000 para armar circo ou pavilhão em logradouro publico, além da taxa devida por cada espectaculo que der.
3—5$000 para armar palanque, barraca e outras construcções provisorias.
4—20$000 para armar carrossel.
5—5$000 para exhibir pelas ruas, vista, animaes ensinados e outras diversões semelhantes, com o fim de obter remuneração pecuniaria, salvo quando o estado physico do individuo fôr reconhecidamente inaproveitavel para o exercicio de outra profissão ou industria.
6—3$000—para armar estaleiro de serrar madeira no perimetro da cidade, não o podendo fazer no centro das praças, ruas e bêccos.
7—5$000 para construcção ou reconstrucção de barcas no perimetro da cidade e 3$000 para concertos ou estoupamentos.
8—3$000 para construcção ou reconstrucção de paquetes e 2$000 para concertos ou estoupamento no perimetro da cidade.
9—5$000 para edificar ou reedificar casas até 40 palmos de frente; 10$000 para as demais de 40 palmos até 80 e 20$000, para as demais de 80 palmos de frente, além do imposto do n. 9 da tabella D.
10—5$000 para levantar postes para embandeiramentos nas praça e ruas, salvo em dias de festas nacionaes, estaduaes ou religiosas.
11—3$000 para collocar taboletas, abrir e continuar a ter abertas inscripções indicativas de industrias ou profissões.
12—3$000 para ter empanadas nas frentes das casas de modo que não embaracem o transito pelas ruas.
13—5$000 para utilização de qualquer cerca do logradouro publico para seccar qualquer coisa, sem embaraçar o transito.
14—10$000 para estabulo cercado para vaccas de leite, no perimetro da cidade, seja para commercio de leite ou não.
15—3$000 para demolir completa ou parcialmente casas, muros, etc.
16—2$000 para rasgar ou tapar portas, janellas ou portões.
17—2$000 para construir, reconstruir ou concertar passeios ou calçadas.
18—3$000 para exercer o officio de magarefe ou talhador.

TABELLA D

EMOLUMENTOS

1—3$000 por portaria ou titulo de nomeação ou empregos municipaes.
2—3$000 pelo registo de termo de fiança, responsabilidade ou deposito.
3—10$000 por termo de contrato de arrematação de obras, impostos ou serviços municipaes.
4—10% sobre o ordenado ou gratificação pela licença concedida com vencimentos aos empregados, cujo pagamento correrá pelo cofre Municipal.
5—2% mensaes, pela prorogação de prazo para execução de obras ou serviços municipaes, calculados pelo valor da obra ou serviço.
6—2% sobre o valor da obra ou serviço, por transferencia de contrato para a execução da mesma, pago pelo transferente.
7—5$000 por matricula de paquete empregado na passagem do rio.
8—2$000 por qualquer certidão, não passando de uma pagina e 500 réis mais por cada uma pagina que exceder e 1$000 por cada anno de busca.
9—100 réis por metro quadrado para a edificação na area do terreno requerido e 50 réis por metro corrente de terreno para edificação de muros, além da taxa do n. 9 da tabella C.
10—2% sobre o valor do deposito no cofre municipal.
11—10$000 por titulo de aposentadoria de empregados, que tenham ordenados pagos pelo Municipio.
12—10$000 pelo registo de titulos de medicos, pharmaceuticos e dentistas.
13—2$000 por despacho mandando dar baixas de impostos.
14—10% por falta de cumprimentos de contratos municipaes, calculado sobre o valor do mesmo.
15—10% sobre os impostos e addicionaes que não forem pagos no espaço de dois mezes depois de findo o prazo marcado para o seu pagamento e 20% quando exceder de dois mezes.
16—10% sobre o valor do ordenado ou gratificação mensal do empregado municipal que faltar ao cumprimento de seus deveres, descontados dos seus vencimentos.
17—Os quartos, em beccos, emquanto não tiverem as frentes aperfeiçoadas, pagarão 10$000, pagando 3$000 os que as tiverem aperfeiçoadas.

TABELLA E

AFERIÇÃO E REVISÃO

1—5$000 por balança decimal.
3$000 por idem romana.
2$000 por idem commum, assento sobre o balcão.
2$000 por idem de gancho em suspensão.
2—2$000 por peso de 50 kilos.
1$500 por idem de 20 kilos.
1$000 por idem de 10 kilos.
$800 por idem de 5 kilos.
$600 por idem de 2 kilos.
$400 por idem de 1 kilo.
$300 por idem de 500 grammas.
$200 por idem de 200 grammas.
$100 por idem inferior a 200 grammas.
3—2$000 por medida de metro.
1$000 por idem de 20 litros.
$700 por idem de 10 litros.
$500 por idem de 5 litros.
$200 por idem de 2 litros.
$100 por idem de inferior a dois litros.

§ 5.°—A revisão será cobrada por metade das taxas.

§ 6.°—As casas que negociarem em generos que devam ser pesados, ou medidos, terão pelo menos os seguintes pesos e medidas:

1 peso de 5 kilos.
1 idem de 2 kilos.
1 idem de 1 kilo.
1 idem de 500 grammas.
1 idem de 200 grammas.
1 idem de 100 grammas.
1 idem de 50 grammas.
2 medidas de metros.
1 idem de 10 litros.
1 idem de 5 litros.
1 idem de 2 litros.
1 idem de 1 litro.
1 idem de ½ litro.

§ 7.°—Exceptuam-se os pequenos armazens, que poderão dispensar os pesos de 5 e 2 kilos e as medidas de 20 e 10 litros. Os vendedores de leite terão obrigatoriamente uma medida de litro e outra de ½ litro.

TABELLA F

IMPOSTO DE CRIAÇÃO

1—$400 por cada bezerro.
2$000 por cada burro.
1$000 por cada poldro ou jumento.
$100 por cabrito, quer cabrum, quer ovelhum, salvo os que pertencerem ao vaqueiro na base de

TABELLA G

2 % sobre o valor locativo das propriedades ruraes, calculado este no maximo até 2:000$000.

500 réis por cada cento de lasca de lenha verde tirados do Municipio e nelle não consumidos.

Art. 2.º—A despeza do Municipio de Petrolina, para o exercicio de 1910, é orçada em 14:000$000.

§ unico—O prefeito fica autorizado a despender a quantia de 14:000$000 com os serviços designados nas seguintes rubricas :

PREFEITURA, SECRETARIA, ETC.

1—Vencimentos do Prefeito	1:200$000
2—Ordenado do Secretario	420$000
3—Ordenado do fiscal da cidade	420$000
4—Ordenado do zelador da illuminação	300$000
5—Expediente da Secretaria	40$000
6—Publicações e impressões de leis	300$000
7—Livros para escripturações e arrecadações	150$000
8—Expediente das agencias arrecadadoras	10$000
9—Assignaturas do Diario	30$000
10—10% ao agente arrecadador da cidade	1:100$000
11—30% aos agentes arrecadadores do interior	300$000

SECRETARIA DO CONCELHO

1—Ordenado do Secretario	600$000
2—Ordenado do Porteiro	180$000
3—Ordenado do Thesoureiro	420$000
4—Expediente, inclusive porte da correspondencia pelo correio	60$000
5—Livros para escripturação	30$000
6—Porcentagem da lei n. 50	40$000
7—Eleição	70$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1—Ordenado de dois professores na cidade a 900$000 cada um	1:800$000
2—Ordenado dos quatro professores do interior do Municipio á razão de 450$000 cada um	2:160$000
3—Material e mobilia escolar	150$000
4—Fornecimento de livros para facilitar o ensino de meninos e meninas pobres, cujos paes ou como tambem tutores ou protectores tenham fallecido ou tiverem falhos de recursos	100$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

1—Illuminação da cidade	1:500$000
2—Idem da cadeia	50$000
3—Conservação e acquisição de candieiros	450$000

FORUM

1—Gratificação ao official de justiça que servir perante os juizes municipal e de direito, sem emolumentos por parte da municipalidade	60$000
2—Gratificação ao escrivão do juiz districtal do 1.º districto	120$000
3—Custas judiciaes	100$000
4—Jury	30$000

OBRAS PUBLICAS

1—Obras e aterros publicos	600$000
2—Asseio das ruas	400$000
3—Asseio e conservação dos predios municipaes	110$000
4—Despesas eventuaes	100$000
5—Estradas e conservação	600$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—O lançamento dos impostas a arrecadar-se, de acôrdo com a presente lei, será feito pelo secretario da Prefeitura e um agente da arrecadação designado pelo Prefeito.

Art. 4.º—Concluido o lançamento o secretario da Prefeitura, depois de registal-o em um livro competente, extrairá copia, que acompanhada do edital será affixada no logar do costume, dando publicidade ao referido lançamento, declarando os nomes dos contribuintes, especie do imposto, sua importancia e chamando-os ao pagamento de suas contribuições no prazo de 30 dias.

Art. 5.º—Os impostos sujeitos ao lançamento quando de quantia superior a 5$000 serão pagos em duas prestações eguaes, a primeira de commercio e industrias em fevereiro e a de decima urbana em março e a segunda de commercio e industria em agosto e a de decima urbana em setembro.

Art. 6.º—O imposto de aferição será pago em janeiro e a revisão em julho.

Art. 7.º—O Secretario da Prefeitura com agente designado pelo Prefeito, procederão ao arbitramento dos predios occupados pelos proprietarios não comprendidos na excepção do n. 6 art. 1.º.

Art. 8.º—O lançamento do imposto territorial será feito no mez de janeiro e será pago em uma só prestação no mez de abril de cada anno, sem multa, ficando o contribuinte sujeito á multa de 20% quando exceder do referido mez.

Art. 9.º—O imposto da criação será cobrado no mez de julho de cada anno.

Art. 10.º—De todos os lançamentos ou collectas os prejudicados poderão recorrer pelos meios legaes ao Prefeito no prazo de 15 dias contados da data do edital, com recurso para o Concelho.

Art. 11.º—Os impostos não sujeitos ao lançamento serão pagos na occasião em que se tornarem devidos.

Art. 12.º—E' responsavel pelo imposto do n. 11 da tabella D, o comprador cessionario ou outro qualquer que se estabelecer na casa commercial collectada.

Art. 13.º—Pelo imposto do § 6.º do art. 1.º é responsavel o proprio predio.

Art. 14.º—A cobrança dos impostos será realizada pelas agencias arrecadadoras da Prefeitura.

Art. 15—Os contribuintes que deixarem de satisfazer suas contribuições nos periodos designados no art. 5.º ficam sujeitos á multa de 10 % durante o primeiro periodo de dois mezes, e, de 20 % durante o segundo periodo de um outro mez após aquelles.

Art. 16—Os impostos que não forem pagos, os do primeiro semestre até 30 de junho e os do segundo semestre até 31 de dezembro, passarão a constituir dividas activas do Municipio, que escripturadas com as respectivas multas serão cobradas judicialmente.

Art. 17—Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas dos mascates e negociantes ambulantes, poderão os agentes arrecadadores appreender as mercadorias pertencentes aos mesmos.

§ unico.—Findo o prazo de 48 horas sem que sejam pagos aquelles impostos, o Prefeito mandará vender em hasta publica as mercadorias apprehendidas, de cujo producto, descontada a importancia do imposto, multa e mais despesas, restituirá aos proprietarios ou vendedores a differença excedente, quando reclamada por estes em petição.

Art. 18—O imposto de arrematação de ilhas será cobrado de acôrdo com os respectivos contratos anteriormente feitos pelo Concelho.

Art. 19—O direito de restituição de quantias de impostos indevidamente arrecadados prescreverá com a terminação do exercicio.

Art. 20—As dividas de arrecadações e mais disposições desta lei serão resolvidas pelo Prefeito com recurso para o Concelho.

Art. 21—Fica o Prefeito autorizado a crear mais uma cadeira no interior do municipio, abrindo para isto credito necessario, assim como a remover as cadeiras, designando os logares em que devam funccionar as escolas, tendo em devida consideração os interesses da instrucção publica.

Art. 22.—Fica o Prefeito autorizado a pôr em arrematação com abatimento de 25 % o imposto de criações, inclusive os demais do interior do Municipio servindo de base a arrecadação effectuada no anno anterior, affixando edital por espaço de 15 dias. Devendo, caso não sejam arrematados ditos impostos, mandar cobral-os administrativamente.

Art. 23—O Prefeito fica autorizado a expedir regulamentos e instrucções para a bôa execução das leis e regular funccionamento dos diversos ramos da administração municipal, inclusive o regulamento para o lançamento do imposto territorial.

Art. 24—Fica o Prefeito autorisado a gratificar aos escrivães do crime, jury e serviços eleitoraes, cada um na importancia de cincoenta mil réis.

Art. 25—Por motivo de peste que affecte perigosamente a saúde publica, poderá o Prefeito tomar as medidas que julgar convenientes para debellar o mal, abrindo para isto credito extraordinario, ficando porém obrigado, na primeira sessão do Concelho que se seguir á extincção da peste, expôr por escripto os motivos que o levarem a abrir taes creditos, as medidas tomadas e a especificação das despesas feitas.

Art. 26—O thesoureiro apresentará ao Prefeito até o 5º dia util de cada mez, o balancete da receita e despesa do mez anteriormente findo.

Art. 27—Os vencimentos dos empregados do municipio serão divididos em ordenados e gratificações, sendo esta a terça parte dos vencimentos, que reverterão no caso de licença, ao empregado que o substituir.

Sala das sessões do Concelho municipal de Pretrolina, 14 de dezembro de 1909.

João José de Amorim,
Presidente.

Octavio Ferreira da Silva.
José Tiburcio Araujo Filho.
Leovigildo Rabello de Amorim.
João Clementino de Souza Barros.
Antonio José dos Santos Pininian.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura municipal de Petrolina, 16 de dezembro de 1909.

José Filgueira Cavalcante,
Prefeito.

Nesta secretaria foi publicada e registada a presente lei, sob n. 67, em 16 de dezembro de 1909.

Amphilophio B. Ribeiro,
Secretario da Prefeitura.

ACTA

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA FABRICA DE ESTOPA

Aos vinte dias do mez de dezembro de mil novecentos e nove, reunidos os accionistas abaixo declarados, á uma hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, em vista do convite feito pela imprensa com o prazo legal, foi acclamado presidente da assembléa geral o sr. H. Lundgren, o qual assumindo a presidencia convidou para secretarios os srs. João Gonçalves da Fonseca e T. Logan Griffith.

Achando-se presentes por si e por procurações os accionistas seguintes: Thomas C. Griffith, filhos de Thomas C. Griffith, G. A. von Sohsten, Emilia von Sohsten, T. Logan Griffith, Emma M. Lowe, Isabella Viangley, Isabel Herbet, Henry Haynes, herdeiros de Thomas Comber, Lucy E. Comber, Andrew Thomas Comber, T. A. Comber, Gaudino Ernesto de Medeiros, João Gonçalves da Fonseca e Herman Lundgren, representando mil tresentos e nove acções, o sr. presidente declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da acta da reunião anterior, o que foi dispensado a requerimento do sr. T. Logan Griffith por já ter sido publicada, sendo pela mesma razão dispensada a leitura do relatorio.

Em seguida foi lido o parecer do Conselho fiscal e submettido a votos foi unanimemente approvado, ficando assim approvadas as contas e actos da directoria do anno findo em trinta de junho proximo passado.

Deixaram de votar os directores e fiscaes presentes.

Por unanimidade de votos foi approvada a proposta feita pela directoria no relatorio, para que conste da acta um sincero voto de pezar pelo fallecimento do nosso director-presidente sr. Geo C. Gatis.

Pelo sr. Thomas C. Griffith foi apresentada a seguinte proposta: «como sabeis pela leitura do relatorio, o nosso gerente sr. G. A. von Sohsten esteve muito doente sendo forçado a fazer uma viagem a Europa por conselho medico, afim de submetter-se a uma operação, o que lhe custou bastante caro e attendendo aos bons serviços prestados por elle á nossa fabrica, propõe, que seja votada para lhe ser entregue a quantia de cinco contos de réis a titulo de uma pequena gratificação para ajudal-o nas despesas feitas na Europa, sentindo por minha parte que não seja possivel ser o dobro a gratificação que proponho», a qual sendo posta em discussão foi deliberado não se poder tomar conhecimento da referida proposta, uma vez que a presente reunião tem por fim exclusivamente tratar-se da prestação de contas da directoria e eleição.

Não havendo quem pedisse a palavra o sr. presidente convidou os srs. accionistas para proceder-se a eleição dos directores para o triennio á terminar em 30 de junho de mil novecentos e doze e do Conselho fiscal e supplentes para o anno de mil novecentos e nove a mil novecentos e dez.

Depois de feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as respectivas chapas, verificou-se o seguinte resultado, para directores: T. A. Comber 258 votos, Thomas C. Griffith 255, G. A. von Sohsten 258 e Candido Ferreira Cascão 3, sendo pelo sr. presidente proclamada eleita a nova directoria dos tres mais votados.

Para o Conselho fiscal obtiveram os srs. Candido Ferreira Cascão 183 votos, Antonio Fernandes Ribeiro 258, João Gonçalves da Fonseca 258 e Gaudino Ernesto de Medeiros 75, sendo eleitos os tres mais votados.

Para supplentes foram votados os srs. Eugenio Cardoso Ayres com 258 votos, Francisco Pereira da Silva 258, Gaudino Ernesto de Medeiros 147, Heary Haynes 38 e H. Lundgren 75, sendo tambem eleitos os tres mais votados.

O sr. T. A. Comber propoz um voto de agradecimento ao sr. Herman Lundgren por ter presidido a presente assembléa, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerrou a sessão.

E eu, T. Logan Griffith segundo secretario, mandei lavrar a presente acta que abaixo assigno.

T. Logan Griffith.
Herman Lundgren.
João Gonçalves da Fonseca.

O «Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

Livros para escripta mercantil, papel e envelope para correspondencia, contas, facturas, memorandos, saques, recibos e todos os trabalhos para o commercio e industri, encontram-se na Livraria Contemporanea rua 1.º de março n. 2.

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias

Vende-se na

Drogaria e pharmacia

"Conceição"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Jaboatão

Exm. sr.

Peço a v. exc. o especial favor de remetter-me directamente a esmola que v. exc. costuma cada anno dar para a festa de nosso padroeiro S. Amaro, a realizar-se no proximo dia 15 de janeiro.

Não ha commissão; por isso espero ser attendido e desde já agradeço, contando com a sua honrosa presença e da exma. familia á nossa solennidade.

Vigario J. Pedrosa.

A MELHOR machina de escrever — *Royal*— preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços multissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Cirurgião Dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem, reabriu o seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Elegantissimo sortimento Em papelaria e cartolinas para convites e participações de casamento e nascimento.

Para lembranças da primeira communhão, marcas para livro de orações.

Na Livraria Contemporanea, rua 1.º de março n. 2.

Ao publico

Em resposta do artigo do sr. dr. José Back, publicado em 12 do corrente, exigindo a preferencia da compra de minha propriedade, «Engenho Amazonas» respondo: dou ao dr. Back, oito dias a contar desta data, para tratarmos deste negocio; si pelo contrario não apparecer durante este prazo, farei transacção com outro que quer fazer emulação.

Engenho Amazonas, 24 de dezembro de 1909.

Joaquim de Albuquerque Uchôa.

Espelhos

Não comprem sem primeiro visitar a casa de mme. C. C. Gerard & C., aonde encontrarão um lindo e variado sortimento, preços razoaveis e trabalho garantido.

RUA BARÃO DA VICTORIA 63

Fabrica de luvas

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

AVISOS

IGUARASSU'

A rifa de um carro (deligencia) que corria com a Loteria federal de 31 de dezembro, fica transferida para 31 de janeiro do anno vindouro, devido a falta de recebimento.

28—12—909.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de janeiro será de 4$644 para o minimo de consumo e de 309 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 21/64 por 1000 réis conforme certificou a junta dos correctores.

Colligação assucareira de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente, são convidados os srs. colligados para uma assembléa geral, á 1 hora da tarde de quinta-feira, 30 do corrente, afim de tomarem conhecimento dos novos estatutos a serem adoptados e discutirem outros assumptos de opportunidade.

Recife, 28 de dezembro de 1909.

J. Cardoso Filho,
secretario-interino.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 13.º dividendo de suas acções, na razão de 6% ou 8$400 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 28 de dezembro de 1909.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Asturias» entrado em 23 do corrente, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 28 de dezembro de 1909.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Ao commercio e ao publico

José Nogueira da Silva declara ao commercio e ao publico que comprou ao sr. Albino Gomes Alves o seu predio e padaria sito a rua Larga do Rosario n. 14, outrora n. 18, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de oito dias a contar desta data.

Recife, 28 de dezembro de 1909.

José Nogueira da Silva.

CASA «STANDARD»

Tendo chegado nesta data os talões dos recibos definitivos dos srs. prestamistas dos differentes clubs da casa «Standard» convido os mesmos a virem á minha agencia á rua 1º de Março n. 12, munidos dos recibos provisorios, afim de fazerem a respectiva permuta, e se porem em dia com as suas prestações.

Recife, 8-11-09.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

Escriptorio de construcções

O architecto José da Cunha Lustosa, competentemente autorizado pela prefeitura municipal do Recife, avisa aos seus amigos e freguezes que continúa a encarregar-se da construcção e reconstrucção de predios, confecção de orçamentos e plantas promovendo perante o Poder competente a approvação das mesmas, e bem assim de todos os trabalhos inherentes a sua profissão.

PREÇOS MODICOS

Praça da Independencia n. 1, 1.º andar

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
89.ª loteria do plano 178 (ás 2 ½ horas da tarde) 25:000$000 por 2$000	90.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) 16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.ª de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Cinema PATHÈ

45 —Rua Barão da Victoria— 45

Operador-electricista **Joaquim Magalhães**

O mais frequentado pelas exmas. familias e pela elite pernambucana

Unico estabelecimento da rua Nova que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Fréres de Paris, antes de serem exhibidas no Rio de Janeiro.

HOJE!	HOJE!
SOBERBA MATINE'E	SENSACIONAL SOIRE'E

IMPORTANTE PROGRAMMA, ORGANISADO COM AS FITAS MAIS SENSACIONAES E DE GARANTIDO SUCCESSO, ULTIMAS EDIÇÕES CINEMATOGRAPHICAS

1.ª PARTE—**A PERNA**—Fita comica de enredo original. Suprassumo da cirurgia moderna.

2.ª PARTE—**ELLA FOI-SE**—Film interpretado por artistas de merito. Bella e commovedora scena campestre. Um camponez endoudece ante o desprezo da sua apaixonada, que, seduzida por um garboso cavalheiro, abandona sua aldeia e torna-se uma parisiense elegante. Annos depois volta á terra natal e reconhece no doido, aquelle a quem em tempo amou. Sublime scena, maravilhosa concepção. Ella, a formosa camponeza ferida em seu coração pelo remorso, dedica-se á regeneração daquelle para quem foi a perdição. Commovente e sublime quadro ! ! !

3.º PARTE—**As macaquices do sr. Ravioli**—Fantasia comica de mr. Carlos Rossi- Poderoso elixir applicado por uma esposa ultrajada, a seu infiel marido, fará as delicias dos *habituées* do **CINEMA PATHE'**, trazendo-os em constante hilaridade.

4.ª PARTE—**A eterna canção**—Film artistico. Comedia sentimental de mr. Daniel Riche. Interpretado por artistas de «Odeon», «Varietés» e «Rejane». Encantadores quadros representa esta comedia, graciosa evocação duma novella amorosa do seculo passado.

5.ª PARTE—**O SOLTEIR O**—Hilariante fita ultra-comica da afamada fabrica Goumont. Verdadeiro successo de gargalhadas ! ! !

AO CINEMA-PATHÉ ! SEMPRE NOVIDADES !

Cadeiras, 1000 réis — Geraes, 500 réis

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e elite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quaesquer perigos, garantindo assim a tranquilidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inegualaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensaiada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, no mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro.

Devido ao successo sempre crescente do CINEMA ROYAL, a fabrica Pathé resolveu augmentar o fabrico de suas soberbas fitas, afim de que no ROYAL haja sempre as mais recentes novidades em cinematographia

PROGRAMMA PARA OS DIAS 29 E 30

1.ª parte—*O homem das bonecas*—Film de arte, mimoso colorido. Assumpto delicadissimo. Fita de exito e successo !

2.ª parte—*Pickchet*—Nunca fica preso e brinca com a policia.

3.ª parte—*Ella fugiu*—Escripto por Adrien Caillado, Margarite Brezil do (Vaudeville) Mr. Colas do theatro Antoine.

4.ª parte—*Tres moças para um noivo*—Amores em triplicata, ciumes, duellos femininos, vingança furial.

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo — **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc. sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

Cura assombrosa!

Com o Elixir de Nogueira

Do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva
(O CURADO)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do *Echo do Sul*, do Rio Grande—Nas vitrines da Drogaria ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria á pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horroriza.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de Novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente interino.

ANNUNCIOS

Provas e resultados praticos

Têm demonstrado ao publico que entre todas os tonicos e reconstituintes se encontra em primeiro logar o celebre

Vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Até os meninos o tomam com agrado. Não tem rival para a cura das affecções do peito e é o reconstituinte mais energico.

Não se aceite outro que o de **Stearns.**

A' venda em todas as pharmacias.

Modas

Ultimas novidades

Casa mme. F. Fernandes

65, Rua Nova

Aluga-se ou vende-se

A chacara sita no arrabalde do Espinheiro á rua de Santo Elias n. 18, com grandes commodos e sitio, a tratar na Associação de praticagem á rua do Bom Jesus n. 9—Recife—das 10 horas da manhan ás 3 da tarde.

Cura do Snr ARNAUD

soffrendo de tuberculose pulmonar

pelo ELIXIR DUPEYROUX

O Snr. Joseph ARNAUD, que representa a photogravura ao lado, nasceu em Agris (Charente França) em 1877 e é chefe de estação em Varaignes (Dordogne). Padecia uma bronchite desde 1906. Quando veiu consultar-me em 15 de Dezembro de 1907, achei-lhe lesões tuberculosas do segundo grau occupando as duas terças partes

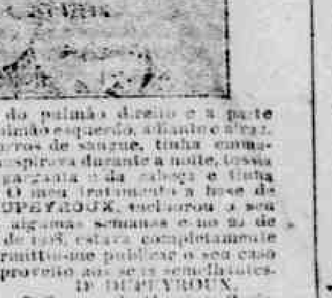

superiores do pulmão direito e a parte media do pulmão esquerdo, adiante e atraz. Tivera escarros de sangue, tinha emmagrecido, transpirava durante a noite, tossia soffria da garganta e da cabeça e tinha rouquidão. O meu tratamento a base de ELIXIR DUPEYROUX, melhorou o seu estado em algumas semanas e no 25 de Novembro de 1908, estava completamente curado. Permitte-me publicar o seu caso para fazer proveito aos seus semelhantes.

Dr DUPEYROUX.
5, Square de Messine, Paris.

P.-S.—[illegible]

Em Pernambuco: João da Silva Faria.

Serralheiro ajustador

Precisa-se de um serralheiro ajustador de primeira ordem, na officina da Companhia do Beberibe, á rua da Concordia.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certo de já estar vendido o London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

Aluga-se

O predio n. 17 á rua 15 de Novembro, a tratar com Amorim Silva & C., Largo da Assembléa n. 3.

BALSAMO BENGUE

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Alfaiates

A casa Ferreira & C., á rua Nova n. 28, precisa de bons officiaes de obra grande.

Ora, qual é preferivel?

Inconvenientes da gaveta aberta

Não se sabe a somma total das vendas.

Não se sabe quanto vende cada caixeiro.

Não se sabe quanto dinheiro está ou devia estar na gaveta.

Não ha fiscalização das despesas nem das entradas.

Não se sabe qual dos empregados faz o maior numero de enganos.

A gaveta aberta, com seu dinheiro não contado, é uma constante **tentação.**

Os empregados honestos pódem ser suspeitados pelas faltas dos outros.

Não ha nada para indicar nem ao patrão, nem ao freguez, que o caixeiro cobrou o preço justo do artigo vendido.

Se o patrão pretende fiscalizar pessoalmente esta gaveta, não terá tempo para outra coisa e levará uma vida de escravo.

? ?

Gaveta aberta

Mais de 700.000 registadoras em uso

Vantagens desta caixa registadora «National»

Indica em qualquer momento o total das vendas.

Indica qual dos caixeiros attendeu a maior numero de freguezes, quanto vendeu a cada um e quanto vendeu a todos.

Indica qual dos empregados fez o engano, e qual recebeu a nota falsa.

Estimula aos empregados a serem mais attentos e mais activos.

Evita toda **tentação** e toda suspeita injusta.

Não deixa entrar ou sair dinheiro senão depois de estar feito o devido lançamento.

Indica publicamente a quantia da ultima venda, sendo impossivel indical-a sem que fique sommada na machina.

Fornece a cada freguez um recibo impresso que é de valor positivo como fiscalização e como reclame.

Funcciona com grande rapidez, economisando tempo e trabalho e evitando toda a classe de perdas, enganos e desgostos.

Vendas por prestações mensaes

Ramiro, Costa & Filhos

RECIFE

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — **PARIS.**

Collegio Allemão

ESTRADA DA PONTE D'UCHOA NS. 49—51

Ensino primario professado conforme ao methodo intuitivo.

Ensino secundario de acôrdo com o programma do Gymnasio nacional.

Ensino theorico e pratico das linguas vivas, acompanhando o da alleman todos os annos do curso desde a aula infantil.

Pequenas classes.

Educação physica ministrada pelos systemas allemão e sueco; gymnastica escolar e jogos athleticos; exercicio de remos.

Ensino religioso.

Alimentação abundante e sadia, irrepreensiveis condições hygienicas

Esse estabelecimento, dispondo de todos os requisitos da Pedagogia moderna e de um corpo docente habilitado, reabre suas aulas no dia 10 de janeiro vindouro e aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

Remette-se o Regulamento sob pedido

O director:

Dr. Paul Wolf

Confeitos NYRDAHL DE IBOGAINE

A Ibogaine é um novo medicamento extrahido da Iboga do Congo que os pretos costumam empregar para darem-se forças novas. A Ibogaine é um excitante do systema nervoso e ao mesmo tempo um tonico geral e um reconstituinte perfeito. **Os Confeitos Nyrdahl de Ibogaine** serão empregados com successo nas doenças seguintes: Neurasthenia, depressões nervosas, atonia muscular, fraqueza, excesso de trabalho, convalescença, e até mesmo impotencia. Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

Ha saúde em cada gota de

Vinol

Tonico reconstituinte e um delicioso preparado de FIGADO DE BACALHAO SEM OLEO

Melhor que os antigos preparados de oleo de figado de bacalhão e emulsões para restaurar a saúde ás pessoas idosas e creanças rachiticas, pessoas em estado de enfraquecimento, e depois de enfermidades mais ou menos graves, constipações, tosses, bronchites e todas as molestias da garganta e dos pulmões.

Cada onça fluida de VINOL contém 4grãos de Peptonato de Ferro. Este preparado é absolutamente isento das materias gordurosas do oleo de figado de bacalhão, sendo portanto agradavel ao paladar.

AGENCIA GERAL NO BRASIL:

PAUL J. CHRISTOPH COMPANY

115, rua General Camara — Rio de Janeiro

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

O Natal no Armazem Abrantes

Como nos annos anteriores, acaba de retirar da alfandega toda a collecção de tudo quanto ha de maior novidade dos principaes fabricantes e assim pede ás exmas. familias uma visita ao seu estabelecimento para de visu apreciarem o que diz:

Caixinha com chocolate e amendoas, carteiras com chocolate, cestinhas com bonbons de creme Stolwerk, arvores do Natal, de altura de um a dois metros, figuras de biscuit, sortes, bonecos, lindissima collecção de enfeite para arvores do Natal, automoveis, carrinhos, vinhos do Porto em barris finissimos, cestas com licores, balõesinhos de gelatina de todos os tamanhos e uma infinidade de brinquedos para creanças, que seria enfadonho annunciar. Plum-pudding frescos e em conservas, currantes, Sultanas, raisins, pudding-raisins, mixed-spice. Para cremes tem: Egiah, Blanc-mangne, gelatina e muitas outras farinhas que se prestam para as festas do NATAL e ANNO BOM.

Armazem Abrantes

48 — RUA DO BOM JESUS — 48, Recife

Telephone 344

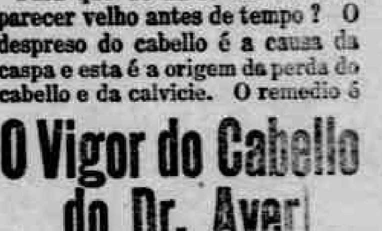

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer!

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:

"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Para o Natal

Vende-se, aluga-se, **bandeiras, barracas, coretos,** encarrega-se de decorações de **pateos, ruas, salões, theatros, etc., etc.,** na casa

Gallo preto

Travessa de S. Pedro n. 1

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laboratorio SOUFFRON, Pharm.-Chimico 49, r. Delaborde, Paris

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Joaquim Corrêa de Araujo

✝ A familia Corrêa de Araujo, sinceramente penalizada com o passamento do seu estimado parente **José Joaquim Corrêa de Araujo**, agradece a todos aquelles que acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio e convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia que manda celebrar, ás 8 horas da manhan do dia 29 na egreja de S. Francisco, capella dos Afflictos e Caxangá.

Manuel Alexandre de Souza Oliveira

1.º ANNIVERSARIO

✝ Rita de Cassia Neiva de Oliveira e suas filhas, Olegario Neiva e sua filha, dr. Vicente Neiva, sua mulher e filhos (ausentes), Candido de Oliveira, sua mulher e filhos, Antonio Maranhão e sua mulher, José de Mello, sua mulher e filhos, Antonia Ribeiro, seus filhos, Francisco Ribeiro, sua filha e genro, Maria Ramos, Luiz Ribeiro e sua filha convidam aos parentes e amigos do seu nunca esquecido e querido esposo, pae, genro, cunhado, irmão e tio, para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 29 ás 8 horas da manhan, na Ordem 3.ª do Carmo e na matriz de S. Lourenço, 1.º anniversario do seu fallecimento.

A' todos hypothecam eterna gratidão.

Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão

1.º ANNIVERSARIO

✝ Os filhos do extincto Coronel **Jeronymo de Albuquerque Maranhão**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por seu descanço eterno no convento de S. Francisco no Recife, ás 8 horas do dia 30 do corrente e no engenho Pocinho ás 9 horas. Desde já antecipam seus agradecimentos aquelles que comparecerem.

Francisco Anastacio de Freitas

✝ Maria Joaquina da Conceição e e Joaquim Anastacio, viuva e filho do inditoso **Francisco Anastacio de Freitas**, agradecem a todos os que compareceram ao enterramento do fallecido, no Cemiterio Publico da Victoria e de novo convidam aos amigos e parentes do mesmo, para assistirem á missa do setimo dia, que em suffragio do extincto, mandam celebrar na Matriz de Jaboatão, no dia 31 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan.

Antecipam os seus agradecimentos.

Dr. Francisco Botelho de Andrade

✝ A familia Botelho de Andrade, sinceramente penalizada com o passamento do seu querido filho, irmão tio e cunhado **Dr. Francisco Botelho de Andrade**, agradece a todos aquelles que acompanharam seus restos mortaes á derradeira morada e de novo convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que manda celebrar ás 8 ½ horas da manhan de sexta-feira 31 do corrente na Matriz de Santo Antonio desta cidade, hypothecando mais uma vez a sua gratidão.

Dr. Francisco Botelho de Andrade

✝ Anna Ferreira de Andrade e sua irman, profundamente acabrunhadas com o passamento do seu presado esposo e cunhado **Dr. Francisco Botelho de Andrade**, agradecem a todos aquelles que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia que mandam rezar ás 8 horas da manhan do dia 31 do corrente na egreja de Tigipió.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante Corte Real

Esperado do norte no dia 3 de janeiro seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Esperado do sul no dia 3 de janeiro segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** com pequena demora.

O PAQUETE

TOCANTINS

Esperado do sul no dia 29 do corrente segue directamente para NEW-YORK depois de pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Commandante Schort.

Esperado do sul no dia 2 de janeiro segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.
Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.
Valor commercial.
Origem e destino das mercadorias.
Qualidade da mercadoria especificadamente.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue sem demora para NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 3 de janeiro seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

ASSU'

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 12 de janeiro segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 3 de janeiro segue para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Pariatins, Itacoatiara e Manáos** sem demora.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro
Araguaya em 27 de fevereiro
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro
Amazon em 17 de fevereiro.
Asturias em 3 de março
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

Esperado do sul até o dia 2 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 6 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.

Presentemente neste porto seguirá no dia 30 para MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO—CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto seguirá directamente para **Londres** depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Vielle.

Presentemente em nosso porto segue hoje á tarde, para **Fernando de Noronha** de onde regressará ao Recife.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes AMORIM FERNANDES & C

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 15 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 23 de janeiro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º LTD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

IPU'

Esperado do sul no dia 3 de janeiro seguirá sem demora para MOSSORO', ARACATY e AMARRAÇÃO.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS — 26 RECIFE

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1909.

De acôrdo com o § 1.º, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixo, aguas não canalisadas, terrenos occupados com meiaguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ou deste exercicio de 1909, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de Santo Antonio

PORTA ABERTA

(Continuação)

TRAVESSA DO ARSENAL DE GUERRA

N. 13—João C. do Nascimento, botequim e bebidas	360$000
N. 15—Maria Isabel Lins de Oliveira, quitanda	200$000
S/n.—(dependencia do n. 1 da rua da Pedro Affonso), Jacintho Pereira de Carvalho, barbearia	200$000

RUA JOÃO DO REGO

Ns. 2/4—(e 1 da Praça Barão de Villa-Bella), Franco Ferreira, & C., armazem de estivas e taverna de vendas em grosso e a retalho, balanças e empanada	2:800$000
N. 6—Liberato de Souza, açougue e balança	800$000
N. 8—M. R. Quintas & C., deposito de bolachinhas e pão, balança e letreiro	600$000
N. 18—Durães Cardozo & C., fabrica de moer café, balança e motor força de 6 cavallos	1:600$000
N. 20—Durães Cardoso & C., armazem de estivas e balança	1:100$000
N. 22—Perelli & C., casa de pasto e bebidas	300$000
N. 24—Belmiro Antonio da Silva, botequim e bebidas	600$000
N. 26—Manuel Gomes & C., taverna e balança	600$000
N. 28—M. Dias, taverna e balança	400$000
N. 32—M. Francisco Dias & C., taverna e balança	600$000
N. 34—Corrêa Lins & C., taverna e balança	700$000
N. 36—Manuel Bento das Neves, taverna e balança	600$000
N. 38—Severino Pinto Cavalcante, taverna e balança	600$000
N. 40—Martins Soares & C., taverna e balança	500$000
N. 42—J. Cerqueira, fabrica de moer café, balança, letreiro e motor força de 5 cavallos	600$000
N. 44—Pedro Costa, fabrica de moer café e balança	300$000
N. 46—Pedro Costa, loja de fazendas e metro	500$000
Ns. 1/3—Rodolpho Meyer, padaria, balança, letreiro e empanada	1:200$000
N. 5—Durães Cardoso & C., deposito de mercadorias	300$000
N. 7—(dependencia), Estephania Rosa Ferreira, barbearia	300$000
N. 9—Antonio Martins da Silva, açougue e balança	800$000
N. 15—Jovino Teixeira, deposito de cereaes e medidas	600$000
N. 17—Pereira Cunha & C., taverna e balança	800$000
N. 21—Carolino Chaves, confeitaria	500$000
N. 23—Chappêta & Irmão, officina de alfaiate	500$000
N. 23—(dependencia), P. Mello, barbearia	240$000
N. 27—Antonio Camillo Vieira, fabrica de moer café, balança e motor força de 8 cavallos	800$000
N. 29—M. M. de Lemos, fabrica de bebidas e letreiro	900$000

RUA FRANCISCO JACINTHO

N. 2 B—Soares Quintas, agencia de publicações e jornalistica	240$000
N. 2 D—Macêdo Amorim, typographia	400$000
N. 2 A/E—Eduardo Layme, typographia	500$000
N. 22—Fabrica de Tecidos Faulista, loja de fazendas, metro e empanada	2:000$000
N. 62—Lindolpho Pereira, taverna e balança	300$000
N. 56—Antonia Clotilde Soares, barbearia	120$000
N. 70—Cunha & Soares, taverna e balança	640$000
N. 72—Dias Maia & C., taverna de vendas em grosso e a retalho e balança	1:200$000
N. 35—José Antonio de Sant'Anna, casa de pasto e bebidas	200$000
N. 37—José de Jesus Beata, carvoaria e pequena casa de pasto	500$000

PRAÇA BARÃO DE LUCENA

N. 2—Juvencio Baptista de Farias, typographia	400$000

(Continúa)

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 28 de dezembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhan, em frente ao predio n. 9 a travessa da Baixa Verde, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, seis vaccas apprehendidas pelo fiscal do 1.º districto da Graça, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 28 de dezembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhan, no largo da Encruzilhada de Belém, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um burro apprehendido pelo fiscal do 2.º districto da Graça, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Collecta de 1910

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1909.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal das freguezias do Recife, Bôa-Vista, Graça e Poço da Panella, faz publico aos srs contribuintes dos impostos de *porta-aberta, metros, balanças, bebidas, machinas motores, empanadas, trilhos cruzando ruas, guindastes, biqueiras, solo-baixo, fóra do perfilamento, mucambos, coqueiros, viveiros, garapeiras, estabulos, cocheiras, terrenos não murados, não cercados, não edificados ou occupados com meias aguas, baixas de capim, casas em ruinas, inscripções, muros baixos, etc.* que de acôrdo com o art. 1.º das disposições geraes da lei 562 combinado com o art. 107 do regulamento de 12 de maio de 1896 e arts. 66 e 67 do regulamento do Estado (subsidiario ao municipio) de 10 de junho de 1898, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias a contar da data da publicação, para aquelles que se julgarem prejudicados, fazerem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações continuarão a ser feitas na ordem em que se acham as freguezias acima mencionadas.—O lançador.—*Fernando de Albuquerque Cesar.*

PORTA ABERTA

(Continuação)

RUA DO RIACHUELO

N. 15, Francisco José da Costa Ferreira, fabrica de caixas	640$000
N. 27, Manuel Pedro, quitanda	240$000
N. 48, antigo 56, José da Silva Ramos, taverna, balança	[illegible]
N. 52, Maria Rosalina da Silva, quitanda	200$000
N. 58, Antonio Quirino, açougue, balança	800$000
N. 60, Luiz Alves Valente, taverna, balança	600$000

RUA 7 DE NOVEMBRO

(Antiga Princeza Isabel)

N. 1, Dias Maia taverna, balança	840$000
N. 3, Joaquim Pedro de Albuquerque, padaria, balança	1:000$000

RUA DA SAUDADE

S/n., José Alves da Silva, quitanda	120$000

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

S/n., (parte do predio rua dr. Rosa e Silva 2,) Armando Braga, quitanda	200$000
S/n., (parte do predio da rua dr. Rosa e Silva n. 2,) Manuel Ramos de Almeida, quitanda	260$000
S/n., Angelo Cleresesse, officina de calçados	300$000
N. 1, Antonia Rosalina Santa Rosa, taverna, balança	360$000
N. 29, Claudino dos Santos, officina de marcineiro	360$000
N. 39, Rosa Monteiro & C., taverna, balança	480$000
N. 81, Manuel Fernandes, taverna, balança	680$000
N. 83, Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe (taxa fixa) inscripção	1:000$000
N. 85, Franco Ferreira & C., taverna, balança, (grosso e a retalho)	1:200$000
N. 163, Amorim & C., F. de oleos, machinas a vapor força de 10 cavallos	900$000
Ns. 167/169, Rosback Brasil, tanoaria	800$000
S/n., Candido Cascão, docas	500$000
S/n., Aquino Fonseca, docas	500$000
S/n., Moreira Silva & C., docas	500$000

RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA

N. 24, Manuel de Azevedo Maia, taverna, balança	800$000
N. 36, Maria Elvira da Conceição, cocheira	140$000
N. 56, João Lima, deposito de seccos, balança	200$000

(Continúa).

Escola de «Aprendizes Marinheiros» deste Estado

Communica-se a quem interessar possa que, no dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde, serão vendidos em leilão diversos objectos inuteis, constantes da relação que se encontra na Secretaria desta Escola, de 11 horas da manhan ás 4 da tarde. Recife, 28 de dezembro de 1909. —*Mariano Dias*, 1.º tenente commissario.

Instituto gymnasial pernambucano

EDITAL

Por ordem do exm. sr. ministro do interior, acham-se abertas na secretaria deste Instituto, durante 8 dias a contar da publicação do presente as inscripções para exame do 4.º anno do curso gymnasial para os alumnos Domingos Castello Branco, Leovigildo Samuel Junior e Joaquim Ferreira da Silva.

Conforme determina o regulamento do Gymnasio nacional, os referidos alumnos terão de fazer as materias finaes do 2.º e 3.º annos.

Secretaria do Instituto gymnasial pernambucano, 29 de dezembro de 1909.—*Pedro de Freitas Lins*, secretario.

Prefeitura municipal de Jaboatão

EDITAL

Em observancia a portaria do illm. sr. dr. prefeito deste municipio scientifico a quem interessar possa que os impostos municipaes incluindo o de decimas do segundo semestre são recebidos até o dia 31 do corrente mez sem multa. Findo o exercicio pagarão a multa estipulada na lei.

Jaboatão, 18 de dezembro de 1909.—O agente geral, *Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro vindouro, deve-se proceder neste municipio a organização da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral deste municipio e de acôrdo com o que preceitúa o artigo 40 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para a execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno,—convido os cidadãos: Albino Gonçalves de Azevedo, Manuel Fernandes Velloso, Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, Manuel Marques de Amorim, Eugenio Cardoso Ayres, Manuel João de Amorim, Antonio Fernandes Teixeira, barão de Casa Forte, dr. Angelmo de Medeiros Peretti, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Augusto Octaviano de Souza, Bernardino Jacintho Pereira Ramos, dr. José Gonçalves Pinto, barão de Limoeiro, commendador Cupertino dos Guimarães Bastos, maiores contribuintes do imposto predial: J. F. de Castro Araujo, Antonio Juvino da Fonseca, Paulino de Menezes, Adelino Rodrigues, Candido Ferreira Cascão, Epaminondas Lins Caldas, Affonso Ferreira Baltar, Manuel Gonçalves Agra, Barão de Suassuna, Candido Affonso Moreira, Arthur Muniz Machado, Joaquim Alves da Silva Santos, Bernardino de Senna Pontual, Alpheu Raposo e Augusto Octaviano de Souza, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão e tambem os membros effectivos do Concelho municipal: tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, tenente-coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, major José de Avila Bittencourt, tenente-coronel João Ansberto Lopes e doutor Antonio Clementino Carneiro da Cunha, e seus immediatos em votos: major Leoncio Quintino de Castro Leão, doutor João Sabino de Lima Pinho, professor Manuel José Martins, doutor José Glycerio de Souza Gouveia, tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, doutor Arnaldo Olyntho Bastos, doutor Manuel Turiano dos Reis Campello, doutor Sergio Nunes de Magalhães, tenente-coronel Antonio Jovino da Fonseca, major Feliciano Carneiro Lins e doutor Antonio Baptista Nogueira, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio do Conceiho municipal ás 11 horas da manhan afim de tomarem parte nos trabalhos da organização da mencionada commissão de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de dezembro de 1909. Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão de revisão do alistamento eleitoral, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
Manuel Fernandes Velloso	7:328$700
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
Manuel Marques de Amorim	4:199$000
Eugenio Cardoso Ayres	3:712$500
Manuel João de Amorim	3:600$000
Antonio Fernandes Teixeira	3:306$000
Barão da Casa Forte	3:028$000
Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	2:708$400
Francisco Tertulino de Albuquerque	2:629$600
Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
Barão de Limoeiro	1:864$000
Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos	1:860$500

Nos termos do art. 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco (5) dias a contar da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de dezembro de 1909. Subscrevo e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

J. F. de Castro Araujo	6:450$000
Antonio Jovino da Fonseca	4:150$000
Paulino de Menezes	4:000$000
Adelino Rodrigues	3:397$000
Candido Ferreira Cascão	2:793$000
Epaminondas Lins Caldas	2:589$000
Affonso Ferreira Baltar	2:421$000
Manuel Gonçalves Agra	2:200$000
Barão de Suassuna	2:200$000
Candido Affonso Moreira	2:105$000
Arthur Muniz Machado	2:105$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
Bernardino de Senna Pontual	1:783$000
Alpheu Raposo	1:758$000
Augusto Octaviano de Souza	1:700$000

Nos termos do art. 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco dias a contar da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de dezembro de 1909. Subscrevo e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

AMA Precisa-se de uma perita cozinheira rua da Cadeia n. 18; hora official.

AGUAS DE S. LOURENÇO De effeitos admiraveis para combater as molestias do estomago

ALUGA-SE a excellente chacara n. 41 á rua Direita de Afogados, com grandes commodidades para familia, terraço e jardim ao lado, e grande sitio com fructeiras, agua e gaz encanados. A tratar com Santos Araujo & C. travessa Madre de Deus n. 10 (Recife).

«A BRASILEIRA» está approvada por varios laboratorios (E' a melhor manteiga de mesa).

ALUGA-SE um gabinete com um quarto em bôa casa de familia tendo direito á casa com a familia. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 28. Loja.

AMA para menino, precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO ANJO.—Avisa aos seus numerosos freguezes, que tendo de fazer uma reforma na casa, addiou até 30 de janeiro a liquidação de todo o stock com grandes abatimentos em preços sem distincção de artigo, a saber: Bramante crú para lençoes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro com quatro larguras, bramante branco trançado de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para sala de 10$000 a 2$000 e 2$500, cretones francezes de $800 e $900 a $360, $400 e $500 réis o covado, sedas com quadrinhos e ramagens, de 3$000 a 1$000 o covado, madapolão de 12$000 a 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça, cobertores hespanhóes de 3$000 a 1$850 e 2$000, algodãosinho de 8$000 a 2$000 a peça, gazes de seda com pequeno toque da môfo, a $500 e $600 o covado, cambraia suissa em todas as cores de $600 a $300 o covado, guardanapos para jantar e chá, de 12$000 e 5$000 2$500 a duzia, meias francezas para senhora, de $900 e 1$000 a $500 e $900 o par. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade. Assim como apromptá-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' Loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

AMA para serviço interno de casa de familia, precisa-se de uma. A tratar na rua do Cabugá, n. 5, 1.º andar, de 12 ás 3 horas da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pouca familia, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 8. Venda.

ALUGA-SE o 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, optimo para escriptorio. Tem 3 salas, 3 quartos, cozinha e banheiro. A tratar com Geraldo Barroca. Corps Santo n. 11, 1.º andar.

ALUGA-SE a excellente casa, com agua e gaz, sita á rua do Socego n. 32. Chaves na mercearia defronte e a tratar á rua das Crioulas n. 1.

AMA para andar com criança, precisa-se de uma á rua Nova 52, 2.º andar.

AMA para andar com criança precisa-se de uma á rua do Barão de S. Borja n. 51.

ALUGA-SE Para escriptorio ou consultorio medico o 1.º andar á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão e agua á rua Vidal de Negreiros n. 8, a tratar na mesma rua 129.

ALUGA-SE uma bôa casa com agua e gaz, com muitas arvores fructiferas, a cinco minutos da estação de Parnamerim, á rua da Cruz das Almas n. 10 A. A tratar na mesma n. 9.

ALUGA-SE A casa com sotão á rua Sebastião Lopes n. 30 com bastantes commodos para grande familia tem agua encanada e banheiro. Trata-se á rua Gervasio Pires n. 139, mercearia Almeida.

AMAS Precisa-se de uma que seja excellente cozinheira, e outra para cuidar de uma criança, ambas de bons costumes. Trata-se na rua Riachuelo n. 1.

ALUGA-SE o 2.º andar e sotão do predio n. 7, á rua Visconde de Inhauma, com agua caiado e pintado de novo a tratar na padaria Leão do Norte, pateo do Terço n. 10.

ATTENÇÃO! Na Estrada de Belém n. 70, vende-se uma taverna com armação, etc. Vende-se tambem madeira e zinco servidos.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua da Detenção n. 17 B.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM PONTO DE NEGOCIO Vende-se a mercearia á rua Santo Amaro 29, a tratar na mesma.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de fazendas e que dê fiança de sua conducta. Tratar com Manuel Colaço & C.

COM ESCOLHIDO leite mineiro é fabricada a especial manteiga «A Brasileira».

CARROÇA vende-se uma para cavallo com os arreios, á estrada dos Afflictos n. 16 (ponto de parada do Arrayal).

CASAS Vendem-se as seguintes: ruas Visconde de Albuquerque n. 19, S. Gonçalo n. 25, Santa Cruz n. 9, Aragão n. 45, Tobias Barretto n. 58, Largo da Campina n. 6. A tratar com o procurador á rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

CAIXEIRO precisam-se de dois que tenham bastante pratica de mercearia e que dê referencia de sua conducta. A tratar com Lino Gomes. Encruzilhada ns. 7 e 9.

COZINHEIRA Precisa-se de uma á rua da Aurora n. 17, 2.º andar. Paga-se bem.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, sendo inutil apresentar-se a que não estiver nas condições exigidas. Riachuelo n. 1.

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha pratica de retalho, de 14 a 16 annos, á rua Formosa n. 15.

CHAPEOS DE SOL em liquidação para acabar. Armação, fiteiros, e casa para negocio. Imperatriz 55.

CAIXEIRO precisa-se de um de 15 a 18 annos de edade com pratica de padaria apresentando bôa conducta. Afogados 66 Padaria Imperial.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para serviço de casa de familia, rua da matriz da Boa Vista n. 3.

CRIADO Precisa-se de um criado que dê fiança de conducta e uma ama para cozinhar e outros serviços para 2 pessôas. A' tratar na rua do Hospicio n. 79.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Barão de Bemfica n. 14.

DE PURO e genuino leite mineiro, é fabricada a manteiga marca «A Brasileira».

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

EM TODA PARTE a illustrada classe medica faz elogios as **Virtuosas Aguas de S. Lourenço.**

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FIGADO estomago, rins e vias urinarias: Usae as **Aguas de S. Lourenço.**

GOMMA DE BATATA compra-se qualquer quantidade. Drogaria Brasil rua Marquez de Olinda n. 24

MAGNESIANA DE S. Lourenço Nas infecções intestinaes é de effeitos prodigiosos.

NO RIO DE JANEIRO o consumo maior, é o da manteiga marca «A Brasileira».

NO ENTRONCAMENTO n. 44, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira e que durmam em casa dos patrões, agradando paga bem.

OS SOFFRIMENTOS intestinaes combate-se com a excellente **Agua Magnesiana de S. Lourenço.**

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma bôa costureira, á rua do Hospicio n. 59.

PREDIOS Á VENDA 2 importantes na rua do Hospicio e 2 á travessa do Peixoto. Informações na rua da Cadeia n. 18.

PARA COMBATER AS infecções intestinaes use-se a **Magnesiana de S. Lourenço.**

PONTO BOM DE NEGOCIO Vende-se a antiga mercearia á rua general Abreu e Lima n. 8, a tratar na mesma.

PRECISA-SE de uma cozinheira que saiba cozinhar com perfeição; quem não estiver em condições é favor não apresentar-se. A tratar á rua Nova n. 3, 2.º andar.

PIANOS magnificos, de som esplendido e fortissimos e instrumentos modernos para banda e orchestra—Nova remessa—para a loja de musica de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

PHARMACIA Vende-se, por preço convidativo, todo vazilhame, resto de remedios da antiga pharmacia «Popular» em Garanhuns. Ao comprador entregar-se-á a armação e o predio, a tratar na mesma localidade, com a viuva do coronel Abilio Campello.

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, até 16 annos de edade, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Florentina n. 34. E' excusado se apresentar quem não estiver nessas condições.

PRECISA-SE De uma sala ou cazinha pequena com agua e banheiro no centro da cidade, para um empregado do commercio. A tratar na Cie. Singer, rua da Imperatriz 16.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para bravaras salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissocas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SENDO FABRICADA de puro leite de Minas, é a manteiga «A Brasileira», a preferida em todas as mesas.

TODOS os trapiches, hoteis, mercearias e casas de familias, usam a manteiga «A Brasileira», por ser superior a todas as congeneres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE a quitanda da rua de Hortas n. 15.

VENDE-SE uma armação, um cofre á prova de fogo, um fiteiro grande, pipas e mais utencilios de mercearia. A tratar na rua do Principe n. 22 A.

VENDE-SE um bom piano «Pleyel» n. 4 com cadeira, capa e estrado; ver e tratar rua das Trincheiras n. 15.

VENDE-SE uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 17 com boas accommodações e com grande quintal, tendo portão para a rua do Bom Fim; a tratar na rua da Imperatriz n. 45 1.º andar.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia junto a estação de Tigipió. Informações na padaria. Assim como se vende o predio da mesma.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A, em Afogados. A tratar na mesma.

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ á tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 28 DE DEZEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/4 d. por mil réis de banco.

O presidente.—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/4 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa de abertura, assim fechando o mercado.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16. Em papel particular constou negocio a 15 11/32.

Alianças a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 9/32 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 44$ a 5 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor cota-se a canada de 950 a 1$000 firme, conforme o grau.

Algodão, a 17$300 sorido pelos 15 kilos nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos

Usinas de 1.ª sorte	3$100	a	4$000
Usinas de 2.ª sorte	3$200	a	3$600
Crystaes	[illegible]	a	3$200
Demerara	[illegible]	a	2$600
Brancos	3$400	a	3$800
Somenos de	2$500	a	2$800
Mascavados	2$000	a	2$200
Brutos seccos	2$000	a	2$500
Brutos melados	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, conforme a qualidade, a 4$000 réis.

Borracha de manicoba, conforme a qualidade de a 4$000

Café, cota-se a 7$300 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, de 1$070 a 1$080 firme.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 660 réis

Couros seccos a 967 réis

Couros verdes, a 600 réis.

Cacau, cota-se de 4$500 a [illegible] por 1 kilo

Farinha de mandioca, a 8$500.

Feijão, novo a 12$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 no armazem, frouxo

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros a 30$000 [illegible] o sacco.

Milho, cota-se o genero do Estado a 80 réis, estando compradores retraidos, frouxo.

[illegible] cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:010$
» do Estado 5 %	1:000$	650$
» do Estado 7 %	1:000$	860$
» de Usinas 7 %	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	98$
» 8 %	1:000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	145$	
Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	45$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	85$
Emissor	100$	50$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	350$
» Camaragibe	140$	ao par
Govanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 27

Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Kilo de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Kilo de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	600	a	700	a cuia
Milho de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	18	cargas
Verduras	6	cargas
Cereaes	8	cargas
Aves	..	carga
Peixe	608	kilos
Carne verde	3205	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 27

No vapor inglez *Author*, para Londres: Julius von Sohsten 3614 saccos com 267050 kilos de assucar mascavado; C. F. Cascão 1000 saccos com 75000 kilos de assucar bruto; H. Forster & C 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado; Loyo & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Silva Guimarães & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar demerara; Companhia Industrial Pernambucana 24 fardos com 230 kilos de trapos.

No vapor allemão *Wuerburg*, para Hamburgo: Rossbach Brasil 240 couros verdes pesando 4200 kilos; H. Hass & C. 500 couros seccos salgados com 5011 kilos.

Para Lisbôa: Enrico Cardoso & C. 6 pipas com 3490 litros de cachaça.

Para Leixões: Loyo & C. 8/4 e 4/8 barricas com 600 kilos de assucar usina; L. Barbosa & C. 4 caixas com 216 kilos de doce.

No vapor inglez *Prince Beak*, para Nova York: Rossbach Brasil 933 saccos com 75287 kilos de bagas de mamona.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Jaboatão*, para Amarração: Gonçalves Pereira 40/10 barris com 1530 litros de vinhos; P. Ferreira & C. 1 caixa com 58 kilos de vaquetas; Oliveira & C. 36/12 barris e 15 caixas com 1350 litros de vinhos, 9/10 barris com 360 litros de vinagre e 1 caixa com 12 kilos de cognac.

Para Camocim: Costa Lima 44 saccos com 2400 kilos de café e 75 saccos com 4500 kilos de café; Reis Borges & C 25/5 barris com 2000 litros de aguardente; J. L. da Silva Oliveira 30 pacotes com 750 kilos de assucar refinado; Fernandes & C. 10 papas com 80 kilos de phosphoros; L. Barbosa & C. 75/5 e 5/12 barris com 6165 litros de cachaça.

Para Mossoró: C. Ribeiro 4 caixas com 115 kilos de perfumarias e 3 atados com 50 kilos de tonicos.

Para Ceará: P. Fontes 47 saccos com 3300 kilos de carvão animal.

Para Aracaty: P. Pinto & C. 5 pipas com 350 litros de alcool.

Para Parnahyba: P. Pinto & C. 20/5 barris com 1649 litros de aguardente.

No patacho nacional *Industrial*, para Pelotas: Pernambuco Powder e 6 barricas e 800 caixas com 1900 kilos de polvora.

No vapor nacional *Assú*, para Porto Alegre: Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Loyo & C. 250 saccos com 18750 kilos de assucar usina e 8 saccos com 600 kilos de assucar branco.

Para Pelotas: Silva Guimarães & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco; Loyo & C. 250 saccos com 18750 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Piranhy*, para Rio de Janeiro: Loyo & C. 233 saccos com 34900 kilos de assucar mascavado; Companhia Industrial Pernambucana, 50 tonéis com 25000 litros de alcool; H. Stoltz & C. 1150 saccos com 87000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Parahyba*, para Maranhão: Fernandes & C. 2 caixas com 135 kilos de phosphoros.

Para Pará: Fernandes & C. 33 caixas com 2574 kilos de phosphoros; Loyo & Leite 30/2 barricas com 2640 kilos de assucar usina, 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal, 50/2 e 105/4 barricas com 10645 kilos de assucar branco; G. Fonseca & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar usina; H. da Silva Loyo & C. 225/2, 110/4 barricas, 20 saccos e 98/8 barricas com 31245 kilos de assucar usina, 160/2 e 60/4 barricas com 1720 kilos de assucar branco; Loyo & C. 200/4 e 300/8 barricas com 36600 kilos de assucar branco.

Para Ceará: P. Alves & C. 182 saccos com 10920 kilos de café, 200 saccos com 15000 kilos de assucar demerara; J. Montenegro & C. 5 caixas com 325 kilos de doce.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 7 saccos com 420 kilos de café, 4 caixas com 110 kilos de doces, 7 caixas com 49 kilos de macarrão, 2 pipas com 1160 litros de alcool; 35/5 e 25/12 barris com 5390 litros de aguardente, 113 saccos com 8475 kilos de assucar mascavado, 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 2 saccos com 150 kilos de assucar usina, 5 saccos com 375 kilos de assucar crystal.

No hiate *Regente*, para Macáo: L. Barbosa & C. 20 saccos com 1200 kilos de café, 1 caixa com 70 kilos de doce; Dubeux & C. 8 saccos com 480 kilos de café, 2 caixas com 140 kilos de doce, 24 saccos com 1800 kilos de assucar, 3 caixas com 120 litros de aguardente.

No cuter *Wandenkolk*, para Macáo: Pernambuco Powder 60 caixas com 1500 kilos de polvora.

Importação

Vapor allemão *Bahia*, entrado de Hamburgo e escala em 26 e consignado a Borstelmann & C.

CONCLUSÃO

Carga de Hamburgo—Automovels e pertences 2 caixas a Ernesto Brotherhood & C. Amostras 21 volumes a diversos.

Accordeons e outros artigos 6 volumes á ordem.

Artigos de papelão 1 caixa a Silvino Pinto & C.

Accessorios para candieiros 1 caixa á ordem.

Arroz 30 saccos a Santos da Figueira & C. 15 a Ferreira Rodrigues & C.

Artigos photographicos 2 caixas á ordem, 4 a F. du Bocage.

Artigos de celluloide 6 volumes á viuva de Antonio Francisco Areias, 1 a H. Garcia.

Artigos de zinco 5 caixas a Costa Lima.

Artigos japonezes, botões e escovas 2 caixas a Luiz Vianna.

Artigos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Bastos & C.

Artigos de algodão 6 caixas á ordem, 5 a Bernet & C, 2 a R. Carvalho & C, 2 á ordem, 1 a J. Cesar Cantinho, 2 a A. de Britto & C, 1 a A. Amorim & C, 1 a F. Silva & C, 1 a P. Antunes & C, 2 a Amstein & C.

Botões 1 caixa a M. Colaço & C.

Brinquedos e outros artigos 3 caixas a Odorico de Oliveira & C.

Bisnagas e brinquedos 3 caixas a Alheiro Irmãos & C.

Bisnagas 7 caixas a José L. da Cruz & C.

Bijouterias 1 caixa a J. Moreira da Silva, 1 a Couceiro Irmãos.

Bacalháo 35 caixas a E. Guedes & Duarte, 200 a L. Barbosa & C. 100 a ordem, 10 a D. G. Villa-Verde, 15 a R. S. Marques & C.

Batatas 75 caixas a D. G. Villa-Verde, 500 á ordem, 50 a R. S. Marques & C, 20 a H. F. Lima, 75 a A. Fernandes & C.

Camisas incandescentes 1 caixa á ordem.

Cordas para instrumento, agulhas e outros artigos 11 volumes a Maia e Silva & C.

Cordas para instrumento e outros artigos 17 volumes a A. Campos.

Copos 1 caixa á ordem.

Couros 2 caixas a C. Casemiro Ribeiro.

Cartões 1 caixa á ordem.

Canella 50 saccos á ordem.

Cartuchos 2 caixas á ordem.

Cobertores 4 caixas a A. Amorim & C, 1 a A. Guimarães de Oliveira, 1 a Amstein & C.

Cobertores e outros artigos 11 volumes á ordem.

Carboreto 100 tambores á ordem, 100 a Alvares da Carvalho & C.

Drogas e outros artigos 29 caixas á ordem.

Espelhos 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C.

Ferragens 86 volumes á ordem.

Ferragens e outros artigos 17 volumes a M. Araujo, 10 a Miranda Souza & C, 7 a Affonso de Albuquerque & C, 10 a A. de Carvalho & C, 36 a Antonio Pinto da Silva & C. 3 a A. Silva & C, 6 a João L. C. Carvalho.

Ferro esmaltado 1 caixa á ordem.

Garrafões 300 á ordem.

Harmonicos 1 caixa a P. Dintz.

Lampadas 6 volumes a Companhia Luz e Força pelo Alcool.

Lança perfume 4 volumes a A. Raposo.

Louça 1 caixa a S. Braga & C. 1 a F. du Bocage, 2 a H. Garcia, 3 á ordem, 2 a C. Lima.

Miudezas 1 caixa a H. Garcia.

Miudezas e cobertores 2 caixas á ordem.

Machinismos 1 caixa a Gonçalves Azevedo & C. 1 a Moreira & C, 12 a A. de Carvalho & C.

Machina 2 caixas a J. da Costa Campos.

Machinas de costura e outros artigos 12 volumes a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Moveis 1 caixa a J. Fonte, 1 a A. Alecrim.

Meias de algodão, bisnagas, escovas e pentes 5 caixas a P. Carneiro Lins.

Mercadorias diversas 3 volumes a M. G. de Mattos, 1 a Frederico & C. 1 a A. Fonseca & C. 1 a A. Campos & C. 2 a M. Lima & C. 4 a Julia & A. Banderlein, 21 a J. Octaviano de Almeida & C. 1 a J. Cezar Cantinho, 57 á ordem, 5 a Santos da Figueira & C. 3 a A. Raposo, 4 a Moreira & C, 12 a A. Cavalcante.

Papel 46 volumes a Moreira & C, 2 a Julio Santiago, 23 a J. R. da Fonseca & C, 3 a E. Layme, 19 a Costa Lima, 53 á ordem.

Papel de impressão 15 fardos á empreza do *Jornal do Recife*, 47 á empreza d'*A Provincia*, 21 ao dr. J. A. de Almeida Cunha.

Papel cartão 3 caixas a Julio Agostinho Bezerra.

Papel e outros artigos 7 volumes a R. M. da Costa & Filhos, 13 a M. Braga & C.

Papelão 17 fardos á ordem, 20 a P. Ferreira & C.

Porcelana 1 caixa a Luiz Araujo.

Porcelana, botões e outros artigos 5 volumes a J. L. Salgado Irmãos.

Perfumarias 1 caixa a P. Antunes & C.

Pregos 1 caixa á ordem.

Provisões 18 caixas á ordem.

Passas 10 caixas a Tavares Lapa & C.

Piano 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Rodas de aço e frascos com hydrogeneo 31 volumes á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Soda e outros artigos 47 volumes á Companhia Tecidos Paulista.

Salamargo 60 saccos á ordem.

Tapioca 4 saccos á ordem.

Tinta secca 4 caixas á ordem.

Tinta secca e pedra hume 21 volumes á ordem.

Tinta de impressão 10 volumes a empreza do *Jornal do Recife*.

Tinta e outros artigos 218 volumes á Companhia Tecidos Paulista, 5 a [illegible] Octaviano de Almeida & C.

Tecidos 1 caixa a Antonio Candido de Oliveira & C.

Vidros 22 caixas á ordem, 12 a Manuel Colaço & C, 8 a S. Braga & C.

Vidros, ferragens, pelica e outros artigos 7 volumes a E. Samico.

Vidros e outros artigos 2 caixas a A. da Silva.

Whisky 25 caixas á ordem.

Vapor inglez *Iace Bank*, entrado de Buenos Aires e escala em 28 e consignado a A. Ommundsen.

Carga de Buenos Aires.—Farinha de trigo 13500 saccos a H. J. Perman, 2000 a Max Drechsler & C. 7000 saccos a ordem.

Saccos vasios 700 a ordem.

Sebo 35 barricas á ordem.

Xarque 645 fardos a Guimarães Filhos & Oliveira.

Carga de Montevidéo.—Xarque 1460 fardos á ordem.

Vapor nacional *Commandatuba*, entrado do Pará e escala em 28 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Aracaty.—Esteiras 2 fardos a Alves de Britto & C.

Vassouras 30 fardos a Costa Lima.

Carga de Macáo.—Borracha 45 fardos á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 27 de dez.	1,368:917$042
Idem do dia 28 ouro	25:811$450
» » papel	52:133$870
	77:945$320
	1,446:862$362
Em igual periodo de 1908	1,307:832$[illegible]

CAIXA ECONOMICA

Dia 28 entradas de deposito	31:008$000
Saidas	6:310$000
Saldo para a deleg.	24:698$000
A pagar de liquidações e por conta	31:286$620

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 27	503:720$850
Consumo do dia 28	1:127$230
Exportação	8:078$400
Estatistica	288$000
Diversos impostos	7:077$880
	523:292$360

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 27	90:915$378
Idem do dia 28	2:563$140
	93:480$517

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Luchana, do sul hoje.
Piranga, do norte hoje.
Merchant, de Liverpool hoje.
Desterro, de Nova York, hoje.
Brasil, do norte a 31.
Tocantins, do sul a 31.

MEZ DE JANEIRO

Jaguaribe, do sul a 1.
Natal, do sul a 2.
Amazon, do sul a 2.
Kelcidale, de Cardiff a 2.
Araguary, do sul a 3.
Ipu, do norte a 3.
Iraca, de Fiume a 6.
Saint Nicolas, do sul a 10.
Orita, da Europa a 15.
Asturias, do sul a 16
Oriana, do sul a 23.
Aragon, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Nova York e esc. *Iace Bank*, hoje ás 5 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, hoje ás 5 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, amh ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão* nestes dias ás 4 h
Rosario de Santa Fé, *Luchana* amh ás 4.
Liverpool e esc. *Matador*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Author*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Piranga*, amh ás 4 h.
Bremen e esc. *Wuerburg*, a 30 ás 4 h.
Camocim e esc. *Natal*, a 31 ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 31 ás 5 h.

MEZ DE JANEIRO

Southampton e esc. *Amazon* a 2 ás 12 h.
Nova York e esc. *Tocantins*, a 3 ás 4 h.
Manáos e esc. *Jaguaribe*, a 3 ás 5 h.
Manáos e esc. *Natal*, a 3 ás 4 h.
Manáos e esc. *Araguary*, a 4 ás 5 h.
Rio e esc. *Ipu*, a 4 ás 5 h.
Cardiff e esc. *Kelcidale*, a 5 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 6 ás 12 h.
Liverpool, *Merchant*, a 9 ás 4 h.
Nova York, *Saint Nicolas*, a 13 ás 4 h.
Callao e esc. *Orita*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 16 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 20 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Iccuhype* em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Assu*, varios generos.
Lugre nacional *Santa Ana Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carga v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, carregando.
Vapor nacional *Commandatuba*, descarreg.
Vapor inglez *Iace Bank*, descarregando.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADA DO DIA 28.—St. Johns 52 dias, barca ingleza *Charlotte-Young*, de 250 toneladas, commandante S. N. Halfard, equipagem 11, carga bacalhau, a Seixas & Irmãos.

Buenos Aires e escala 13 dias, vapor inglez *Iace Bank*, de 2162 toneladas, commandante W. Mayne, equipagem 26 carga varios generos, a A. Ommundsen.

Pará e escala 27 dias, vapor nacional *Commandatuba*, de 380 toneladas, commandante F. F. Vielle, equipagem 35, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Santos e escala 6 dias, vapor allemão *Wuerburg*, de 2816 toneladas, commandante [illegible]dorff, equipagem 72, carga varios generos, a Neesen & C.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau
Brünn
Th—Reichenberg